INVESTIMENTO/PROJETO		PAO 2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
51471	Modernização do equipamento administrativo	18 000,00	8 460,82	47,00%
51472	Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	150 000,00	87 713,26	58,48%
51475	Modernização da ferramentaria maritimo portuária	20 000,00	671,00	3,36%
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais Funchal	5 540 900,00	2 886 309,97	52,09%
52027	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	10 000,00	7 926,00	79,26%
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defensas do porto do Funchal	151 686,00	1 926,67	1,27%
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	150 000,00	844,00	0,56%
52225	Reparação e reabilitação do edifício do GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	300 000,00		0,00%
52338	Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	2 257 415,00	2 152 076,29	95,33%
52550	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	550 000,00	199 098,96	36,20%
52559	Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais do Seixal	6 500,00		0,00%
52560	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura, Santa Cruz	18 125,00		0,00%
52561	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	362 437,00	178 690,44	49,30%
52562	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	308 125,00	132 299,38	42,94%
52826	Equipamento de informática	137 250,00	31 577,90	23,01%
52827	Software informático	5 000,00		0,00%
52828	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - criação de PCS (Port Community System)	1 312 190,00	122 984,82	9,37%
53055	Green Ports Madeira	1 033 354,00	539 084,58	52,17%
53068	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	255 000,00		0,00%
53073	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	100 000,00		0,00%
53449	Dragagem da Embocadura da Marina do Funchal	298 730,00		0,00%
53462	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CL5-2023-D3-01-11	31 273,00	3 244,36	10,37%
53476	Empreitada do prolongamento do cais 8	5 000,00		0,00%
Total		13 020 985,00	6 352 908,45	48,79%

8.1.2.4. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal

Os gastos com o pessoal da empresa correspondem a 10 049 353,08 €, para um total de efetivos de 164 trabalhadores, onde se incluem os órgãos sociais.

CONTA SNC	PRINCÍPIOS FINANCEIROS DE REFERÊNCIA	PAC 2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	102 240,00	225 448,46	220,51%
632	Remunerações do pessoal			
63211	Remuneração base	4 110 565,00	3 884106,26	93,13%
63212	Subsídio de férias	422 226,00	480 959,26	113,91%
63213	Subsídio de Natal	316 939,00	358 284,32	113,05%
63214	Despesas de representação			-
63215	Subsídio de refeição	841 757,00	720897,00	85,64%
63217	Suplementos e prémios	5 000,00		-
63219	Outras	995139,00	1171383,54	117,71%
6322	Abonos variáveis ou eventuais	768492,00	1 201545,89	156,35%
635	Encargos sobre remunerações	1818 035,00	1661723,68	91,40%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	212 008,00	253 773,20	119,70%
638	Outros gastos com pessoal	4169,00	5 020,76	120,43%
639	Outros encargos sociais	36 371,00	86 210,71	237,03%
63	**Gastos com o pessoal**	**9 692941,00**	**10 049 353,08**	**103,68%**

Mapa de pessoal	PAO2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
Órgãos Sociais	2	3	150,00%
Pessoal Dirigente	9	9	100,00%
Técnico Superior	37	29	78,38%
Assistente Técnico	56	48	85,71%
Assistente Operacional	89	75	84,27%
Total	**193**	**164**	**84,97%**

8.1.2.5. Nível de Endividamento

O nível de endividamento da APRAM, S.A. tem vindo a diminuir, na medida das amortizações anuais dos empréstimos bancários, cujos montantes tem vindo a ser pagos pelo Governo Regional da Madeira, através de prestações acessórias de capital.

ENDIVIDAMENTO	PAO 2024	REALIZADO 2024	VAR. ABS.	VAR. %
Financiamentos obtidos	23 938 009,00	23 938 008,81	-0,19	0,00%

8.1.2.6. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Ao nível das receitas globais a APRAM, S.A. registou uma execução de 87,80 % a que corresponde um valor na ordem dos 38 653 802,05 €, face ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024.

No que se refere às despesas globais a APRAM, S.A. registou uma execução de 84,41 % a que corresponde um valor na ordem dos 37 159 350,00 €, face ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024.

Daqui resulta um saldo de operações orçamentais para a gerência seguinte no valor de 1.494.452,05 €.

Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE				
CAPÍTULO / AGRUPAMENTO	PAO 2024	REALIZADO 2024	DIFERENÇA	REALIZAÇÃO
			VAR. ABS.	%
Receitas Correntes				
R04 - Taxas, multas e outras penalidades	7 390 000,00	8 140 244,11	-750 244,11	110,15%
R05 - Rendimentos da propriedade	2 360 899,00	2 538 145,81	-177 246,81	107,51%
R06 - Transferências correntes	5 767 879,00	4 651 856,07	1 116 022,93	80,65%
R07 - Venda de bens e serviços correntes	15 000,00		15 000,00	0,00%
R08 - Outras receitas correntes	104 250,00	70 648,42	33 601,58	67,77%
Subtotal Receitas Correntes (1)	**15 638 028,00**	**15 400 894,41**	**237 133,59**	**98,48%**
Receitas de Capital				
R10 - Transferências de capital	11 317 378,00	5 832 606,05	5 484 771,95	51,54%
R11 - Ativos financeiros	16 953 603,00	16 939 571,13	14 031,87	99,92%
R13 - Outras receitas de capital	115 000,00	72 914,93	42 085,07	63,40%
R16 - Saldo da gerência anterior		407 815,53	-407 815,53	-
Subtotal Receitas Capital (2)	**28 385 981,00**	**23 252 907,64**	**5 133 073,36**	**81,92%**
Total de Receitas = (1) + (2)	**44 024 009,00**	**38 653 802,05**	**5 370 206,95**	**87,80%**
Despesas Correntes				
D01 - Despesas com o pessoal	9 673 137,00	9 987 553,04	-314 416,04	103,25%
D02 - Aquisição de serviços	5 500 858,00	4 136 858,91	1 363 999,09	75,20%
D03 - Juros e outros encargos	1 321 065,00	1 307 350,61	13 714,39	98,96%
D6 - Outras despesas correntes	264 533,00	310 220,59	-45 687,59	117,27%
Subtotal Despesas Correntes (3)	**16 759 593,00**	**15 741 983,15**	**1 017 609,85**	**93,93%**
Despesas de Capital				
D07 - Aquisição de bens de capital	11 657 628,00	5 810 579,51	5 847 048,49	49,84%
D10 - Passivos financeiros	15 606 788,00	15 606 787,34	0,66	100,00%
Subtotal Despesas Capital (4)	**27 264 416,00**	**21 417 366,85**	**5 847 049,15**	**78,55%**
Total de Despesas = (3) + (4)	**44 024 009,00**	**37 159 350,00**	**6 864 659,00**	**84,41%**

8.1.3. Gestão do Risco Financeiro

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	CUMPRIDO			DESCRIÇÃO
	S	N	N/A	
Procedimentos adoptados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva - Diversificação de instrumentos de financiamento - Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis - Diversificação de entidades credoras - Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado	X			Foi renegociada em 2023 a taxa de juro associada ao empréstimo (15 M€) do Banco Déxia Credit Local.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes - Consolidação do passivo remunerado: transformação do passivo de Curto em M/L prazo, em condições favoráveis - Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação - Minimização da prestação de garantias reais - Minimização de cláusulas restritivas (covenants)	X			A empresa não tem financiamentos bancários de curto prazo, nem presta garantias reais a nenhuma Entidade
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa - Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos - Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio - Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento		X		A empresa não liberta fundos próprios suficientes para garantir o volume de investimentos. No entanto, sempre que possível recorre aos Fundos Comunitários e ao apoio do seu acionista para a prossecução dos seus objetivos
Inclusão nos R&C - Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos - Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos - Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco	X			Anualmente são referidos nos relatórios e contas da empresa os gastos com os juros suportados, decorrentes dos empréstimos bancários
Reflexão nas DF 2021 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	X			Nas demonstrações financeiras da APRAM, S.A. constam as variações dos swaps em carteira, de acordo com o seu justo valor

Pelo quadro infra, depreende-se que o valor dos encargos financeiros tem vindo a diminuir anualmente, estando deste modo alinhados com as diminuições das dívidas bancárias a médio e longo prazo, decorrentes das amortizações dos empréstimos a que estão associados.

DESCRIÇÃO / ANOS	2024	2023	31/12/2022 Reexpressas	2021	2020
EF - Encargos financeiros (€)	1 288 939,81	1 793 716,94	2 565 221,43	3 628 702,97	4 038 572,51
Variação EF (valor)	**-504 777,13**	**-771 504,49**	**-1 063 481,54**	**-409 869,54**	**-756 850,46**
Variação EF (%)	**-28,14%**	**-30,08%**	**-29,31%**	**-10,15%**	**-15,78%**
Taxa média de financiamento (%)	5,384%	4,536%	4,651%	4,150%	3,919%

8.1.4. Limites de Crescimento do Endividamento

A APRAM, S.A. é uma EPR – Empresa Pública Reclassificada e como tal não pode recorrer ao crédito bancário, sem a aprovação do seu acionista. Assim, nesta conformidade a divida bancária da empresa, tem vindo a ser reduzida anualmente na medida das amortizações bancárias que ocorrem.

8.1.5. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

O prazo médio de pagamentos é meramente indicativo, uma vez que a APRAM, S.A. não detém acordos de regularização de dívida com nenhum fornecedor e, tem vindo a pagar as suas dívidas em média entre os 30 dias e os 60 dias, dependendo dos contratos com os fornecedores, sendo que os saldos no final do ano são pouco significativos, e neste caso não tem dívidas a fornecedores de conta corrente.

PMP A FORNECEDORES	2024	2023	VARIAÇÃO 2023/2024	
			VALOR	%
Prazo (dias)	0	13	-13	-100,00%

8.1.6. Divulgação nos Atrasos nos Pagamentos "Arrears"

A empresa não tem pagamentos em atraso.

8.1.7. Recomendações dos Acionistas – Resultados obtidos

Aquando da aprovação de contas do ano anterior, o acionista único não efetuou recomendações específicas. No entanto, de acordo com as orientações dadas em anos precedentes, ou seja, de prosseguir com os necessários investimentos, procurando fontes de financiamento alternativas, nomeadamente de natureza comunitária, por forma a desonerar o orçamento da Região de tal incumbência, a APRAM, S.A. tem procurado outras fontes de financiamento, principalmente junto da União Europeia, com o intuito de financiar alguns dos seus projetos.

Um desses exemplos é o projeto **"Green Ports Madeira"**, que permite estudar a viabilidade de implementação de sistemas OPS (On-shore Power Supply) nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo, de modo a dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo aos navios atracados desligarem os motores em portos e diminuindo as emissões de poluentes para a atmosfera dentro da área portuária. Por sua vez, o projeto **"Port Community System"**, aprovado no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, visa reduzir o tempo e o custo das exportações e importações na Região, eliminando a duplicação de formulários e integrando por *webservices* os sistemas das demais autoridades e uma aplicação interface que integre com os sistemas do leque empresarial regional. Desta forma, as pequenas e medias empresas poderão ter maior e mais ágil acesso ao mercado marítimo, facilitando toda a logística das exportações e importações de e para a Região.

No entanto e atendendo a que a empresa tem uma vocação de utilidade pública e social, não consegue se "desligar" do apoio financeiro do seu acionista (Governo Regional da Madeira), pois algumas das intervenções realizadas são de fraca rentabilidade, mas têm um valor acrescentado para as populações locais nomeadamente a pesca lúdica e a náutica de recreio, bem como as acessibilidades marítimas (cais, marinas, pontões) para usufruto das populações.

8.1.8. Recomendações/Reservas emitidas na última CLC

Na última Certificação Legal de Contas (CLC) foram registadas 2 reservas as quais passamos a descrever:

"1. O Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/M, de 26 de maio, determinou o ingresso no domínio público da Região Autónoma da Madeira, bem como a desafetação da correspondente utilização portuária, da infraestrutura implantada na Praça do Mar, no Porto do Funchal, com expressa exclusão do solo em que a mesma se encontra implantada e que constitui domínio público marítimo. De acordo com o mencionado Decreto, os termos e contrapartidas do referido ingresso seriam definidos em Despacho Conjunto, o que até à presente data ainda não ocorreu. Assim, não nos é

possível quantificar os impactos decorrentes dessas contrapartidas nas demonstrações financeiras da APRAM, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Conforme mencionado no ponto 3.5 do relatório de gestão, a APRAM vem dirimindo desde 2007 com a CLCM Centro Logístico de Combustíveis da Madeira um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado entre elas, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira. Em maio de 2023 foi preferido acórdão arbitral (tendo já a decisão arbitral transitado em julgado) no qual: (i) a CLCM é condenada a pagar à APRAM a quantia de 3 366 186 euros, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora e; (ii) a APRAM é condenada a pagar à CLCM a quantia de 132 938 euros, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora. Em 31 de dezembro de 2023, os registos contabilísticos da APRAM apresentam o valor de 5 322 368 euros a receber da CLCM, relativamente ao qual se encontram reconhecidas perdas por imparidade no montante de 4 677 588 euros. Até à presente data a APRAM não recebeu quaisquer valores referentes à taxa fixa de outubro de 2007 a dezembro de 2021, nem se encontra ainda definido qualquer plano de pagamentos, pelo que não nos é possível quantificar os eventuais impactos desta situação nas demonstrações financeiras da APRAM."

8.1.9. Orientações sobre as Remunerações/Honorários

Os honorários são os definidos por lei e constantes na tabela de remunerações aplicável aos gestores públicos, sendo posteriormente deliberados em Assembleia Geral.

8.1.9.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2023-2025	Presidente da Mesa	Célia Andreia Nóbrega Quintal	300,00	600,00
2023-2025	Vogal da Mesa	Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus	250,00	500,00
2023-2025	Secretário da Mesa	Miguel Ângelo Gonçalves de Faria	250,00	500,00

8.1.9.2. Conselho de Administração

Membro do Conselho de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Sim	C	3 410,29	1 435,91
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	Sim	C	2 839,75	1 195,69
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	Sim	-	3 011,76	1 231,18 a)
Ricardo José Gouveia Rodrigues	Não	-	709,94	-
Ricardo Nuno Pestana Abreu	Não	-	709,94	-

a) Recebe pelo Vencimento de Origem.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO				Nº de mandatos
(Início-Fim)			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Assembleia Geral	22-12-2021	Não				2
2022-2024	Vogal Executiva	Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	Assembleia Geral	22-12-2021	Não				2
2022-2024	Vogal Executivo	José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	Assembleia Geral	21-12-2023	Não				1
2022-2024	Vogal Não Executivo	Ricardo José Gouveia Rodrigues	Assembleia Geral	21-12-2023	Não				1
2022-2024	Vogal Não Executivo	Ricardo Nuno Pestana Abreu	Assembleia Geral	21-12-2023	Não				1

Membro do Conselho de Administração BASE	Remuneração Anual (€) Líquida de reduções remuneratórias				
	Fixa	Variável	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	67 487,84	0,00	67 487,84	2 512,86	64 974,98
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	56 197,22	0,00	56 197,22	2 092,44	54 104,78
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	59 158,08	0,00	59 158,08	2 219,28	56 938,80 a)
Ricardo José Gouveia Rodrigues	8 967,72	0,00	8 967,72	448,44	8 519,28
Ricardo Nuno Pestana Abreu	5 978,48	0,00	5 978,48	298,96	5 679,52

a) Recebe pelo Vencimento de Origem.

8.1.9.3. Fiscalização

Mandato	Cargo	Indentificação SROC/ROC			Designação		Nº de Anos de Funções Exercidas no Grupo	Nº de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
Início - Fim		Nome	Nº de Inscrição da OROC	Nº Registo CMVM	Forma	Data do contrato		
01/01/2023 - 31/12/2025	Fiscal Único Efetivo	António José Correia de Pina Fonseca	949	20160566	Consulta Prévia	20/12/2022	2	2
01/01/2023 - 31/12/2025	Fiscal Único Suplente	Liliana Carvalho Lourenço	1787	20161635	Consulta Prévia	20/12/2022	2	2

Membro do Orgão de Administração	Benificios Sociais								
Nome	Subsídio de Refeição		Regime de Protecção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros		
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor	
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço sa Silva	6,00	1 499,04	CGA	14 621,58	-	-	-	-	
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	6,00	1 368,00	CGA	12 175,48	-	-	-	-	
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	6,00	1 398,00	CGA	13 680,21	-	-	-	-	a)
Totais		4 265,04		40 477,27					

a) Recebe pelo Vencimento de Origem.

Nome ROC/FU	Valor Anual do contrato de Prestação de Serviços- 2024 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (IVA Incluído) (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	17 628,96		17 628,96				

8.1.10. Aplicação do artigo 24.º - A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira

O Conselho de Administração da APRAM, S.A. não utiliza cartões de crédito, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nem procede ao reembolso de despesas de representação pessoal.

O valor das despesas associadas a comunicações, e às viaturas de serviço afetas ao Conselho de Administração são as seguintes:

Conselho de Administração - Gastos com Comunições

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	90,00	183,29	
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	80,00	135,49	
José Miguel Brasão Andrade da Silva Branco	80,00	-	
Ricardo José Gouveia Rodrigues	-	-	
Ricardo Nuno Pestana Abreu	-	-	

Conselho de Administração - Gastos Associados a Viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)	
		Combustível	Observações
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	358,98	1 885,54	
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	298,92	1 614,06	
José Miguel Brasão Andrade da Silva Branco	307,80	-	
Ricardo José Gouveia Rodrigues	-	-	
Ricardo Nuno Pestana Abreu	-	-	

Conselho de Administração - Deslocações

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em serviço (€)				
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras	Gasto Total com Viagens
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	8 162,19	5 022,88	5 503,88	3 531,54	22 220,49
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	185,27	280,00	11,30	-	476,57
José Miguel Brasão Andrade da Silva Branco	162,36	-	11,30	-	173,66
Ricardo José Gouveia Rodrigues	-	-	-	-	-
Ricardo Nuno Pestana Abreu	-	-	-	-	-

8.1.11. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidencias na APRAM, S.A..

8.1.12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 44.º do RJSERAM

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas atualmente em vigor, aprovado em abril de 2024, está publicado no site da APRAM, S.A..

8.1.13. Contratação pública

As normas de contratação pública, foram integralmente cumpridas de acordo com as normas do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Foram submetidos ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas os contratos que, nos termos da lei aplicável, nomeadamente em função do seu valor, a isso estavam obrigados, não tendo havido recusas de visto.

8.1.14. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Todas as aquisições de bens e serviços e obras realizadas pela APRAM, S.A. seguem estritamente as regras do Código dos Contratos Públicos, sendo que, por isso, são feitas, sempre que exigível, consultas preliminares ao mercado, a fim de se determinar o tipo de procedimento pré-contratual a adotar e o seu valor base. Na grande maioria das vezes, o critério de adjudicação é o do preço mais baixo.

Na previsão para o ano 2024, foram considerados os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2023, uma vez que a empresa no decorrer do ano 2024, se encontrava em regime duodecimal, com as devidas adaptações, até que estivessem reunidas as condições necessárias para a aprovação e entrada em vigor o novo orçamento para o ano 2024, o que só ocorreu no final de julho desse ano.

DESCRIÇÃO / (VALORES EM €)	2024 EXEC.	2023 EXEC.	2022 Reexpressas EXEC.	2021 EXEC.	2020 EXEC.	VARIAÇÃO 2023/2024	
						VALOR	%
(1) - Impostos e taxas	1 970 906,19	1 846 199,69	1 908 558,50	1 256 365,24	989 285,31	124 706,50	6,75%
(2) - Vendas e serviços prestados	13 846 683,34	7 158 649,11	6 097 695,25	2 974 700,66	2 991 891,22	6 688 034,23	93,43%
(3) - Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	707 282,04	5 625 725,43	3 861 501,00	7 415 592,00	8 800 712,88	(4 918 443,39)	-87,43%
(4) - Volume de negócios (VN) = (1) + (2) + (3)	**16 524 871,57**	**14 630 574,23**	**11 867 754,75**	**11 646 657,90**	**12 781 889,41**	**1 894 297,34**	**12,95%**
(5) - Fornecimento e serviços externos	(4 134 386,27)	(3 844 212,20)	(2 839 248,52)	(2 648 372,67)	(1 923 315,74)	(290 174,07)	7,55%
(6) - Gastos com o pessoal	(10 049 353,08)	(9 721 080,74)	(8 850 023,07)	(8 152 151,15)	(7 874 038,34)	(328 272,34)	3,38%
(7) - Gastos operacionais (GO) = (1) + (2) + (3)	**(14 183 739,35)**	**(13 565 292,94)**	**(11 689 271,59)**	**(10 800 523,82)**	**(9 797 354,08)**	**(618 446,41)**	**4,56%**
(8) - GO/VN = (7) / (4)	**0,86**	**0,93**	**0,98**	**0,93**	**0,77**	**0,33**	**35,21%**
(9) - EBITDA recorrente = (4) - (7)	**2 341 132,22**	**1 065 281,29**	**178 483,16**	**846 134,08**	**2 984 535,33**	**1 275 850,93**	**119,77%**

a) Foram consideradas as transferências necessárias (contratualizadas) para a compensação das receitas perdidas (COVID-19 e Indemnizações compensatórias).

8.1.15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62.º do DLR n.º 28-A/2021/M, ORAM 2022)

Nos casos aplicáveis, as decisões de contratar foram tomadas pelo Conselho de Administração, sempre devidamente fundamentadas, precedidas das devidas autorizações prévias da tutela, quando exigível pelas normas orçamentais.

8.1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não houve quaisquer auditorias do tribunal de contas realizadas à empresa nos últimos três anos.

8.1.17. Elaboração e divulgação do Plano de Igualdade

Não existe um Plano de Igualdade ainda aprovado. No entanto, a APRAM na sua atuação diária, tem-se sempre pautado por adotar procedimentos com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

8.1.18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira

Não aplicável.

8.1.19. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DA EMPRESA	CUMPRIMENTO				COMENTÁRIOS
	S	N	N/A	DATA DA ATUALIZAÇÃO	
Orientações estratégicas		X			
Orientações sectoriais		X			
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios		X			
Composição da sua estrutura societária	X				
Identificação das participações sociais que detêm			X		
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa e fundacional			X		
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			X		
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar		X			
Planos de atividade e orçamento, anuais, plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	X				
Orçamento anual e plurianual	X				
Documentos anuais de prestação de contas	X				
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados do órgão de fiscalização	X				
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	X				
Relatório de Sustentabilidade		X			
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea a) do artigo 2.º da Lei N.º 54/2008, de 4 de setembro	X				
Código de ética	X				
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público	X				
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	X				
Estatutos	X				
Informação Financeira histórica e atual	X				
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X				

8.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

DE 01.01.2024 A 31.12.2024

8.2.1 Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	236 433 108,88	244 437 153,45
Ativos intangíveis	3	66 624,71	111 632,99
Clientes, contribuintes e utentes	11.1		151 850,86
		236 499 733,59	**244 700 637,30**
Ativo corrente			
Inventários	7	10 000,00	10 000,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	11.3	1 063 002,44	609 914,22
Clientes, contribuintes e utentes	11.1	2 210 355,70	2 639 845,57
Estado e outros entes públicos	15	5 301,42	22 781,09
Outras contas a receber	11.2	5 194 525,62	3 680 993,23
Diferimentos	11.4	168 642,06	468 880,84
Caixa e depósitos bancários	13	1 982 494,86	950 089,72
		10 634 322,10	**8 382 504,67**
Total do ativo		**247 134 055,69**	**253 083 141,97**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital	11.5	103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio	11.5	129 329 341,74	112 399 067,41
Reservas	11.5	3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados	11.5	(115 056 950,21)	(97 463 688,60)
Outras variações no Património Líquido	9	86 784 082,23	85 020 831,72
Resultado líquido do período		(9 054 998,93)	(17 191 837,14)
Total do Património Líquido		**199 011 493,70**	**189 774 392,26**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	10	5 757 173,88	5 989 819,56
Financiamentos obtidos	11.6	11 131 221,48	23 938 009,01
Diferimentos	11.4	27 077,86	30 259,72
Passivos por impostos diferidos	11.7	14 969 594,44	14 665 728,29
Outras contas a pagar	11.8	494 623,18	548 854,56
		32 379 690,84	**45 172 671,14**
Passivo corrente			
Fornecedores			161 761,43
Estado e outros entes públicos	15	542 096,34	529 284,83
Financiamentos obtidos	11.6	12 806 787,33	15 606 787,34
Fornecedores de investimentos		969 653,06	332 059,03
Outras contas a pagar	11.8	1 410 870,42	1 272 800,73
Diferimentos	11.4		219 591,77
Passivos financeiros detidos para negociação	11.6	13 464,00	13 793,44
		15 742 871,15	**18 136 078,57**
Total do passivo		**48 122 561,99**	**63 308 749,71**
Total do Património Líquido e Passivo		**247 134 055,69**	**253 083 141,97**

8.2.2 Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	8	1 970 906,19	1 846 199,69
Vendas e serviços prestados	8	13 846 683,34	7 158 649,11
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	8	707 282,04	5 625 725,43
Fornecimentos e serviços externos	14	(4 134 386,27)	(3 844 212,20)
Gastos com o pessoal	12	(10 049 353,08)	(9 721 080,74)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.1	(238 679,24)	(4 415,68)
Provisões (aumentos/reduções)	10	232 645,68	(5 725 837,53)
Aumentos/reduções de justo valor	11.6	329,44	120 168,73
Outros rendimentos e ganhos	8	4 191 421,00	3 537 251,81
Outros gastos e perdas		(119 573,02)	(281 042,67)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**6 407 276,08**	**(1 288 594,05)**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(14 186 386,94)	(14 139 808,42)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(7 779 110,86)**	**(15 428 402,47)**
Juros e rendimentos similares obtidos	8	27 183,88	49 207,20
Juros e gastos similares suportados	6	(1 288 939,81)	(1 793 716,94)
Resultado antes de impostos		**(9 040 866,79)**	**(17 172 912,21)**
Imposto sobre o rendimento do período	15	(14 132,14)	(18 924,93)
Resultado líquido do período		**(9 054 998,93)**	**(17 191 837,14)**

8.2.3 Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		10 677 292,02	9 310 956,94
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 829 260,91	3 686 550,86
Pagamentos a fornecedores		(4 801 714,00)	(5 124 343,43)
Pagamentos ao pessoal		(9 694 806,03)	(9 244 909,72)
Caixa gerada pelas operações		**1 010 032,90**	**(1 371 745,35)**
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(18 924,93)	(17 190,33)
Outros recebimentos / pagamentos		(139 637,22)	62 024,14
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**851 470,75**	**(1 326 911,54)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(5 511 060,76)	(4 055 074,11)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		5 680 750,17	3 591 224,24
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**169 689,41**	**(463 849,87)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		16 939 571,13	17 276 767,11
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(15 606 787,34)	(15 606 787,34)
Juros e gastos similares		(1 321 538,81)	(1 674 391,45)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**11 244,98**	**(4 411,68)**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**1 032 405,14**	**(1 795 173,09)**
Caixa e seus equivalentes no início do período		950 089,72	2 745 262,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 982 494,86	950 089,72

8.2.4 Demonstração das alterações do Património Líquido

Demonstração das Alterações do Património Líquido no período 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2023		**103 551 570,00**	**95 113 407,54**	**3 458 448,87**	**(88 370 721,66)**	**84 273 643,54**	**(9 092 966,94)**	**188 933 381,35**	**188 933 381,35**
ALTERAÇÕES NO ANO 2023									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos						(128 765,14)		(128 765,14)	(128 765,14)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					(9 092 966,94)	875 953,32	9 092 966,94	875 953,32	875 953,32
(2)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9 092 966,94)**	**747 188,18**	**9 092 966,94**	**747 188,18**	**747 188,18**
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2023 (3)							**(17 191 837,14)**	**(17 191 837,14)**	**(17 191 837,14)**
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9 092 966,94)**	**747 188,18**	**(8 098 870,20)**	**(16 444 648,96)**	**(16 444 648,96)**

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2023									
Realizações de capital								0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	12.4							0,00	0,00
Outras operações			17 285 659,87					17 285 659,87	17 285 659,87
(5)		0,00	17 285 659,87	0,00	0,00	0,00	0,00	17 285 659,87	17 285 659,87
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023		**103 551 570,00**	**112 399 067,41**	**3 458 448,87**	**(97 463 688,60)**	**85 020 831,72**	**(17 191 837,14)**	**189 774 392,26**	**189 774 392,26**
(6) = (1)+(2)+(3)+(5)									

Demonstração das Alterações do Património Líquido no período 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2024		**103 551 570,00**	**112 399 067,41**	**3 458 448,87**	**(97 463 688,60)**	**85 020 831,72**	**(17 191 837,14)**	**189 774 392,26**	**189 774 392,26**
ALTERAÇÕES NO ANO 2024									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos						(303 866,15)		(303 866,15)	(303 866,15))
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					(17 593 261,61)	2 067 116,66	17 191 837,14	1 665 692,19	1 665 692,19
(2)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17 593 261,61)**	**1 763 250,51**	**17 191 837,14**	**1 361 826,04**	**1 361 826,04**
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2024 (3)							**(9 054 998,93)**	**(9 054 998,93)**	**(9 054 998,93)**
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17 593 261,61)**	**1 763 250,51**	**(8 136 838,21)**	**(7 693 172,89)**	**(7 693 172,89)**

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2024									
Realizações de capital								0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	12.4							0,00	0,00
Outras operações			16 930 274,33					16 930 274,33	16 930 274,33
(5)		0,00	16 930 274,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16 930 274,33	16 930 274,33
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024		**103 551 570,00**	**129 329 341,74**	**3 458 448,87**	**(115 056 950,21)**	**86 784 082,23**	**(9 054 998,93)**	**199 011 493,70**	**199 011 493,70**
(6) = (1)+(2)+(3)+(5)									

O Conselho de Administração,

A Presidente,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

A Vogal,

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal,

(José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco)

O Vogal Não Executivo,

(Ricardo José Gouveia Rodrigues)

A Contabilista Certificada,

(Priscila Maria Martins Candelária)

8.2.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

(a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.

(b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.

(c) **Código da classificação orgânica**: 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753

(d) **Tutela:** Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

(e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.

(f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

(g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

(a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Publicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 , de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 , de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

(a) **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos "Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis" foi transferido para "Resultados transitados".

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

(b) **Contratos de concessão de serviços: Concedente.** Nos contratos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.

(c) **Ativos intangíveis**: Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

(d) **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

(e) **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.

(f) **Rendimento de transações com contraprestação**: Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

(g) **Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica "Outras variações no capital próprio".

(h) **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que

seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

(i) **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

(j) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A eliminação da TUP carga (portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro) e redução das taxas variáveis contratos indexados TUP carga (resolução n.º 295/2018, de 16 de maio) foi

compensada através do reconhecimento de rendimentos de indemnizações compensatórias no montante de 5.625.256,76 euros.

Os rendimentos desta natureza foram registados, em 2024, como prestação de serviços e não como transferências correntes (classificação de anos anteriores).

É do entendimento desta Administração que o serviço continua a ser prestado, o que alterou foi a entidade pagadora do mesmo, dado que o recebimento passou a ser assegurado por um protocolo de indemnizações compensatórias, celebrado entre a RAM e a APRAM, S.A..

(k) **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

(l) **Imposto sobre o rendimento**: A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

3. Ativos intangíveis

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2023	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2023
ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS					
Programas de computador	144 664,06				144 664,06
Despesas de investigação e desenvolvimento	60 681,26	29 755,57			90 436,83
Depreciações acumuladas do ativo fixo intangível	(104 687,52)	(18 780,38)			(123 467,90)
Propriedade industrial e outros direitos					
	100 657,80	**10 975,19**	**0,00**	**0,00**	**111 632,99**

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2024	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2024
ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS					
Programas de computador	144 664,06				144 664,06
Despesas de investigação e desenvolvimento	90 436,83				90 436,83
Depreciações acumuladas do ativo fixo intangível	(123 467,90)	(45 008,28)			(168 476,18)
Propriedade industrial e outros direitos					
	111 632,99	**(45 008,28)**	**0,00**	**0,00**	**66 624,71**

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

(a) Descrição do contrato	(b) Período (início – fim)
Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, freguesia da Sé, Concelho do Funchal, constituído por 2 pisos - exploração de todo o edifício para a atividade de bar-discoteca e snack-bar	07/02/2013 - 31/12/2042
Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal	30/04/2014 – 29/04/2024
Contrato de concessão de uma parcela de terreno localizada no porto de Pesca no Terminal Marítimo do Caniçal destinada à construção de uma instalação de gasóleo para abastecimento a embarcações de pesca	01/08/2002 - 31/07/2027
Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal	03/06/2015 – 02/06/2025
Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal	17/01/2023 – 16/01/2033
Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal	03/01/2005 - 02/01/2035
Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico	05/09/2004 - 04/09/2024
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo da construção para armazenagem e um posto de venda de gasóleo à navegação	03/11/2019 – 02/11/2024
Contrato de Concessão de Utilização Privativa de uma Parcela Dominial sob Jurisdição da APRAM, S.A. "BEER HOUSE"	01/03/2023 – 28/02/2040
Contrato de concessão de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10)	01/06/2020 - 31/05/2045
Contrato de concessão do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo sob jurisdição da APRAM, S.A., junto ao forte de São José, no Funchal	03/03/2023 – 02/03/2063

5. Ativos Fixos Tangíveis

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2023	AUMENTOS	TRANSFER. E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2023
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Terrenos e recursos naturais	2 280 144,21			2 280 144,21
Edifícios e outras construções	546 151 924,21		1 983 663,59	548 135 587,80
Equipamento básico	30 490 197,93	117 221,52	62 040,00	30 669 459,45
Equipamento de transporte	694 650,83	58 250,00	(57 549,76)	695 351,07
Equipamento administrativo	2 515 359,37	10 081,13		2 525 440,50
Outros ativos fixos tangíveis	1 432 767,11	6 914,03		1 439 681,14
Ativos fixos tangíveis em curso	1 992 625,22	4 144 119,60	(2 045 703,59)	4 091 041,23
Ativo tangível bruto	**585 557 668,88**	**4 336 586,28**	**(57 549,76)**	**589 836 705,40**
Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível Perdas por imparidade e reversões acumuladas	(331 321 457,19)	(14 121 028,04)	42 933,28	(345 399 551,95)
Total do ativo fixo tangível líquido	**254 236 211,69**	**(9 784 441,76)**	**(14 616,48)**	**244 437 153,45**

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2024	AUMENTOS	TRANSFER. E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2024
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Terrenos e recursos naturais	2 280 144,21			2 280 144,21
Edifícios e outras construções	548 135 587,80			548 135 587,80
Equipamento básico	30 669 459,45	26 226,40	(359 334,00)	30 336 351,85
Equipamento de transporte	695 351,07			695 351,07
Equipamento administrativo	2 525 440,50	24 590,72		2 550 031,22
Outros ativos fixos tangíveis	1 439 681,14			1 439 681,14
Ativos fixos tangíveis em curso	4 091 041,23	6 086 516,97		10 177 558,20
Ativo tangível bruto	**589 836 705,40**	**6 137 334,09**	**(359 334,00)**	**595 614 705,49**
Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível Perdas por imparidade e reversões acumuladas	(345 399 551,95)	(14 141 378,66)	359 334,00	(359 181 596,61)
Total do ativo fixo tangível líquido	**244 437 153,45**	**(8 004 044,57)**	**0,00**	**236 433 108,88**

Ao longo do ano 2024, foram adquiridas componentes para boias ondógrafo e equipamentos WIFI (antenas) para os diversos edifícios da APRAM, S.A., nomeadamente para a Gare Marítima, as instalações no porto do Caniçal e no porto do Porto Santo.

Em 2024, a rubrica "ativos fixos tangíveis em curso" decompõe-se essencialmente em duas empreitadas, nomeadamente, a requalificação da Marina do Funchal e a reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal.

A execução da requalificação da Marina do Funchal, com o intuito de melhorar e modernizar toda a área terrestre da Marina do Funchal ascendeu, em 2024, a um investimento no montante de 2 966 ME.

Com a reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal pretende-se refazer as redes técnicas existentes. Este ano foi investido o montante de 2 595 ME.

Em relação ao ativo fixo tangível líquido, confirma-se um decréscimo na ordem dos 3%, para o qual contribuiu o efeito das amortizações dos investimentos em infraestruturas e equipamentos portuários realizados em anos anteriores, e que em 2024, já se encontram consolidados.

6. Custo dos Empréstimos Obtidos

(a) **Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos:** De um modo geral, os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

(b) **Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:** No decorrer do exercício de 2024, a APRAM, S.A. suportou 1.288.939,81€ de juros e gastos similares, respeitantes a empréstimos obtidos.

(c) Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização: A taxa de juro utilizada para o cálculo dos juros bancários, está de acordo com os valores efetivamente cobrados pelas respetivas entidades bancárias. Na maior parte dos casos, está a ser indexada à taxa de juro Euribor a 6 meses, acrescida de um spread bancário.

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS			
Juros suportados de empréstimos bancários	1 246 811,36	1 745 668,82	-28,58%
Outros gastos e perdas de financiamento	42 128,45	48 048,12	-12,32%
TOTAL DE JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	**1 288 939,81**	**1 793 716,94**	**-28,14%**

7. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de Dezembro de 2024 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10.000,00
Saldo Final		**10.000,00**

8. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
IMPOSTOS E TAXAS			
Concessões e alugueres diversos	1 970 906,19	1 846 199,69	6,75%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
TUP Navio	1 572 474,06	1 434 776,39	9,60%
TUP Carga Geral	15 974,96	14 664,48	8,94%
Armazenamento de contentores	703 724,08	482 009,47	46,00%
Serviços Diversos	40 469,98	62 303,48	-35,04%
Amarração / desamarração	467 308,50	461 955,30	1,16%
Serviço de reboques	656 944,75	518 692,86	26,65%
Serviço de lancha	19 186,00	17 090,00	12,26%
Serviço de pilotagem	906 914,64	814 259,70	11,38%
Serviço de báscula / pesagem	9 337,43	10 026,46	-6,87%
Fornecimento de mão-de-obra	173 651,41	176 736,55	-1,75%
Serviço de guindagem	143 668,96	126 062,11	13,97%
Fornecimento de água	91 961,18	128 642,10	-28,51%
Fornecimento de energia elétrica	72 008,51	80 206,16	-10,22%
TUP granéis sólidos	170 490,70	160 592,45	6,16%
TUP granéis líquidos	14 987,40	170 216,92	-91,20%
TUP contentores	520 585,00	423 035,50	23,06%
TUP veículos	36 922,50	33 860,00	9,04%
Tráfego de passageiros	1 707 428,24	1 397 201,23	22,20%
Taxa de resíduos	769 180,45	553 440,83	38,98%
Taxa de ISPS	128 207,83	92 877,12	38,04%
Eliminação da TUP/Carga - Indemnização Compensatória	5 625 256,76		
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	**13 846 683,34**	**7 158 649,11**	**93,43%**
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	**15 817 589,53**	**9 004 848,80**	**75,66%**
TRANSFERÊNCIAS E SUBSIDIOS CORRENTES OBTIDOS			
Transferências e subsídios correntes	707 282,04	183 385,80	285,68%
Indemnizações compensatórias		5 442 339,63	-100,00%
TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSIDIOS CORRENTES OBTIDOS	**707 282,04**	**5 625 725,43**	**-87,43%**

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Correções relativas a exercícios anteriores	902,14	424,62	112,46%
Subsídios para investimentos	4 078 587,81	3 314 071,71	23,07%
Outros rendimentos e ganhos	111 931,05	222 755,48	-49,75%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	**4 191 421,00**	**3 537 251,81**	**18,49%**
JUROS			
Outros juros	27 183,88	49 207,20	-44,76%
TOTAL DOS JUROS	**27 183,88**	**49 207,20**	**-44,76%**
TOTAL	**20 743 476,45**	**18 217 033,24**	**13,87%**

A eliminação da TUP carga (portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro) e redução das taxas variáveis contratos indexados TUP carga (resolução n.º 295/2018, de 16 de maio) foi compensada através do reconhecimento de rendimentos de indemnizações compensatórias no montante de 5.625.256,76 euros.

Os rendimentos desta natureza foram registados, em 2024, como prestação de serviços e não como transferências correntes (classificação de anos anteriores).

É do entendimento desta Administração que o serviço continua a ser prestado, o que alterou foi a entidade pagadora do mesmo, dado que o recebimento passou a ser assegurado por um protocolo celebrado entre a RAM e a APRAM, S.A..

Verificou-se uma variação positiva no valor total dos "impostos e taxas e das prestações de serviços" de 75,66%, justificada essencialmente pela alteração ao critério dos registos contabilísticos das indemnizações compensatórias.

O armazenamento de contentores teve um incremento na ordem dos 46%, resultado do aumento das estadias em parque no Porto do Caniçal.

Os "Serviços Diversos" tiveram um decréscimo na ordem dos 35%. Foram registados nesta rubrica o estacionamento de viaturas no Cais 8, a utilização do guincho e alterações aos serviços de navegação solicitados.

Em relação ao aumento do serviço de reboques, este é resultado do incremento da requisição deste equipamento marítimo, chegando a atingir os 26,65%.

A faturação emitida referente ao serviço "fornecimento de água" decresceu 28,51%, consequência do cancelamento do serviço de abastecimento de água fornecido ao navio Lobo Marinho.

Observou-se um decréscimo na ordem dos 91% na rubrica "TUP granéis líquidos", justificado pela decisão explanada no processo arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, passando-se a faturar o montante de 0,0632€ por tonelada na descarga dos granéis líquidos em substituição do montante de 0,4823€ faturados anteriormente.

O acréscimo da movimentação de mercadorias fomentou um crescimento de 23% nos rendimentos afetos à rubrica "TUP contentores".

Destaca-se também o acréscimo da faturação na rubrica "tráfego de passageiros", consequência do aumento da taxa de ocupação dos navios.

O aumento da recolha de resíduos resultou num crescimento de 38,98% na rubrica "Taxa de resíduos".

Verifica-se um acréscimo na rubrica dos "Transferências e subsídios correntes", na ordem dos 286%, atendendo ao recebimento do financiamento comunitário e do Fundo de Coesão Nacional para a execução do projeto "Green Ports Madeira".

9. Rendimento de transações sem contraprestação

Os subsídios atribuídos à APRAM, S. A., a fundo perdido, a coberto da outorga de Contratos-Programa entre a empresa e o Governo Regional da Madeira, para financiamento de investimentos, são registados como outras variações no património líquido, e reconhecidos

anualmente na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Manteve-se em 2024 o critério adotado em anos anteriores acerca da valorização e avaliação da natureza dos subsídios existentes na empresa e pelo historial dos mesmos, foi efetuada uma alteração ao critério de registo dos mesmos, passando os mesmos a serem registados pelo recebimento e não pela sua atribuição, uma vez que não é possível garantir com exatidão os valores a receber em cada período.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a empresa por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem os gastos associados.

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-80 299,17	-80 299,17	0,00%
Sub-total (1)	**-80 299,17**	**-80 299,17**	**0,00%**
Molhe exterior do porto do Caniçal	25 993 666,26	27 441 935,11	-99,20%
Remate nascente da plataforma marítima	136 119,90	143 942,94	-5,43%
Molhe exterior da pontinha	492 962,32	528 440,68	-6,71%
Apoio náutico do Porto Santo	297 679,03	316 284,19	-5,88%
Ampliação do cais de Machico	149 639,84	168 344,72	-11,11%
Ampliação do cais da Calheta	236 174,78	250 935,62	-5,88%
Berço de estacionamento de navios	55 028,55	73 310,55	-24,94%
Estaleiro naval do porto de pesca	298 529,73	319 853,37	-6,67%
52290 - Projeto Oceanlit	24 499,11	28 268,19	-13,33%
Sistema de guiamento de embarcações	77 812,94	82 676,18	-5,88%
Embarcações de madeira	139 664,01	148 392,93	-5,88%
Ampliação do cais do Paul do Mar	1 172 699,33	1 230 994,01	-4,74%
Ampliação do cais do Porto Moniz	4 789 928,97	5 018 020,77	-4,55%
Fundo de coesão do porto do Funchal	6 805 046,69	7 136 059,67	-4,64%
POVT do porto do Porto Santo	12 134 566,17	12 640 344,29	-4,00%
Contrato programa de investimentos	1 028 421,24	1 105 024,56	-6,93%
POVT - Zona acostável norte do porto do Funchal	17 506 332,95	18 076 595,03	-3,15%
Contrato programa - Fundo coesão do Porto do Caniçal	1 464 465,06	1 546 059,48	-5,28%
51461 - Reforço manto proteção molhe sul Porto do Funchal	3 912 902,13	4 023 614,49	-2,75%

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
51466 - Reparação danos temporal 10 dezembro 2013 cais Machico	1 669 536,88	1 717 160,56	-2,77%
51568 - Apetrechamento marina leste cais cidade	57 033,07	58 601,23	-2,68%
51805 - Reparação terminal de contentores Porto do Caniçal	63 609,59	65 426,99	-2,78%
51800 - Requalificação e reabilitação do cais da Ponta do Sol	660 448,23	679 356,27	-2,78%
51553 - Recuperação Edifícios Marina Funchal	5 385 282,12	2 450 747,99	119,74%
51553 - Equipamento para Carro articulado	4 950,81	5 940,93	-16,67%
51553 - 6 Carros Articulados para transporte de bagagem	15 082,98	17 596,74	-14,29%
51903 - Reparação dos cabeços nos portos da RAM	845 863,25	869 849,69	-2,76%
51796 - Aquisição de equipamento de movimentação e veículos	67 593,75	90 809,19	-25,57%
51799 - Reconstrução do cais da Ribeira Brava	1 422 670,32	1 463 001,84	-2,76%
51806 - Diversas ações manutenção porto Caniçal	130 861,82	134 600,78	-2,78%
52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	4 053 647,00	4 135 720,04	-1,98%
51553 - Const. Edifício Cais 6 porto do Funchal	937 997,56	960 425,20	-2,34%
51807 - Reforço do manto de proteção do terrapleno nascente do Porto do Caniçal	1 128 263,02	1 161 275,38	-2,84%
52233 - Arruamento ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO porto Funchal	175 834,07	180 752,03	-2,72%
52339 Aqui. equipamentos de medição de temperatura e desinfeção passageiros para os portos da RAM	134 707,82	196 856,30	-31,57%
51794 - Reparação do porto do Porto Santo	1 554 312,13	1 590 216,49	-2,26%
52238 - Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	2 737 909,78	143 571,23	1807,00%
Defensa para o porto do Funchal	119 564,83	126 358,39	-5,38%
52228 - Empreitada de alteração das áreas diversas entidades e impermeabilização/cobertura da Gare Marítima	255 038,89	261 678,37	-2,54%
52237-Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro cais da Ribeira Brava	120 936,84	120 936,84	0,00%
52236 - Reparação da Marina do Porto do Porto Santo	1 031 863,53	1 040 939,37	-0,87%
52226 - Reabilitação e requalificação do Forte da Nossa Senhora da Conceição	325 757,09	325 757,09	0,00%
Portaló em Alumínio	15 432,43	18 799,51	-17,91%
52222 - Canalização de águas p/ São Lazaro e Cais Recreio do Porto do Funchal	65 263,66	64 419,66	1,31%
52225 - Empreitada de Reabilitação do Edifício da Portaria do Porto do Funchal	227 879,30	233 948,54	-2,59%
51553 - Prolongamento Pontinha e do Cais 8	238 203,78	238 203,78	0,00%
52560 - Recup. e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais da Boaventura - Santa Cruz	96 971,08	97 752,16	-0,80%
52562 - Passadiço Flutuante Cais de Câmara de Lobos	288 279,37	45 565,86	532,67%
51457 - Aquisição de equipamentos de raio X para o porto do Funchal	220 033,04	242 270,60	-9,18%

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
51553 - Ponte de acesso aos passadiços do Centro Náutico de São Lázaro	91 527,86	93 608,90	-2,22%
51553 - Equipamentos de Raio X para Gare Marítima Cais 6	82 019,53	95 689,45	-14,29%
52559 - Recuperação e dinamização pequenos portos - Reabilitação do cais do Seixal	6 012,16	6 012,16	0,00%
52289 - Gestão integrada proc. portuários	14 849,10	29 693,70	-49,99%
52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defensa do porto do Funchal	83 531,20	87 346,72	-4,37%
51553 - Fornecimento e montagem de Abrigos em estrutura metálica para o Cais 8	19 057,96	21 752,92	-12,39%
52550 - Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	337 422,16	138 323,20	143,94%
52561 - Ampliação da Marina do Porto Santo/Reabilitação	432 588,82	276 796,30	56,28%
Sub-total (2)	**101 833 975,84**	**99 766 859,18**	**2,07%**
Impostos Diferidos	(14 969 594,44)	(14 665 728,29)	2,07%
	86 784 082,23	**85 020 831,72**	**2,07%**

Para além dos subsídios anteriores (ao investimento), a APRAM, S.A. participa num conjunto de projetos transnacionais ou outros, comparticipados pela Comunidade Europeia, designadamente:

- Ecomarports;
- JUL – Janela Única Logística;
- GAINN - LNG Green CID;
- INTERREG - Atlantic Blue Port;
- Green Ports Madeira;
- SHIFT2DC.

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Provisões	5 989 819,56		(232 645,68)	5 757 173,88
Provisões para riscos e encargos	**5 989 819,56**	**0,00**	**(232 645,68)**	**5 757 173,88**

A diminuição da provisão para riscos e encargos refere-se ao seguinte processo:

Processo n.º.: 711/21.7T8FNC – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira – Juízo do Trabalho do Funchal

Autores: Diva Manuela Lourenço, Duarte Miguel da Silva Drumond e Maria Lúcia de Melim

Espécie: Acção de Processo Comum

Valor: € 295 080,71

Data de Autuação: 11.02.2021

Estado em 31.12.2024: Pendente

Descrição Sumária: Acção interposta contra a APRAM, S.A., por Diva Manuela Lourenço, Duarte Miguel da Silva Drumond e Maria Lúcia de Melim, esta última entretanto falecida, e em que estes pedem a condenação da APRAM, S.A. "1) a reintegrar os Autores, na estrutura empresarial da Ré, nos postos de trabalho, com categoria, antiguidade e progressão na carreira, desde a data do despedimento, 09 de Setembro de 2015; 2) a pagar-lhes todas as retribuições vencidas (...) assim discriminadas: Diva Manuela Lourenço – o montante de €132.477,36 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) (...) Duarte Miguel da Silva Drumond – o montante de €89.923,83 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos) (...) Maria Lúcia de Melim – o montante de €72.679,52 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos)", acrescidas

das retribuições vincendas, a partir de 30/01/2021, até à reintegração, e de juros vencidos e vincendos até pagamento.

Em 06.11.2024, foi proferida Sentença que julgou a Acção parcialmente procedente por provada e, consequentemente, (i.) condenou a APRAM, S.A. "a pagar aos Autores

- a Teresa Carina Lourenço Velosa, habilitada em lugar da Autora Diva Manuela Lourenço a quantia de 27.368,66€ (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), a título de retribuições intercalares;
- a Duarte Miguel da Silva Drumond a quantia de 22.600,94€ (vinte e dois mil e seiscentos euros e noventa e quatro cêntimos), a título de retribuições intercalares;
- a Maria Lúcia de Melim a quantia de 12.465,43€ (doze mil e quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), a título de retribuições intercalares", e (ii.) absolveu a APRAM, S.A. do pedido de reintegração dos Autores.

Em 12.12.2024, os Autores apresentaram as sua Alegações de Recurso, onde, em síntese, postulam que a APRAM, S.A. deveria(á) ter sido(ser) condenada: (i.) no pagamento de retribuições intercalares (a.) até a data do óbito, no caso da Autora falecida Diva Lourenço, e (b.) até a data da reintegração, no caso dos Autores Duarte Drumond e Maria Lúcia; (ii.) bem como na reintegração destes 2 últimos Autores.

A APRAM, S.A., vai apresentar Resposta às Alegações de Recurso dos Autores/Recorrentes.

Afigura-se possível que o Recurso interposto venha a ser julgado procedente, ainda que parcialmente no que concerne à reintegração dos ditos Autores.

Além disso, estão em curso processos judiciais, em que a APRAM, S.A. é parte e que a seguir se enumeram:

Processo n.º 5/23.3BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

Autora: OCEANPRIME AQUACULTURE LDA

Espécie: 1ª Espécie - Ação administrativa

Valor: € 22 563 027,28

Estado em 31.12.2024: Pendente

Descrição Sumária: Ação interposta contra a SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, a DIRECÇÃO REGIONAL DO MAR DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, e a APRAM, S.A., pela OCEANPRIME AQUACULTURE LDA, e em que esta pede que as Rés sejam condenadas "a pagar à Autora, a título de indemnização, a quantia global de 22.563.027,28€ (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos) a que acrescem os juros de mora, desde a notificação deste articulado, até efetivo e integral pagamento".

Em 2023, constituiu-se uma provisão no montante de 5.640.756,82€. Este valor foi feito com base num eventual valor máximo e hipotético a pagar pela APRAM e que corresponde a 25% do valor total do pedido de indemnização movido pela Autora, uma vez que esta ação envolve quatro Réus. Não obstante a responsabilidade pelo pagamento da indemnização ser solidária, cremos que, na eventualidade da Autora vir a ganhar a ação, nunca será pelo valor total que peticiona.

Em 13.02.2023, a APRAM, S.A. apresentou a sua Contestação.

Em 09.11.2023, a Autora apresentou Articulado Superveniente, ao qual a APRAM, S.A. respondeu em 27.11.2023.

Aguarda-se marcação de Audiência Prévia.

Não se nos afigura que a Autora venha a ter integral ganho de causa contra a APRAM, S.A.

Processo n.º 11752/14, 2.0 Juízo — 1.ª Secção (Contencioso Administrativo) Tribunal Central Administrativo Sul

Impugnante: CLCM — COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, S.A.

Ré: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

A APRAM, S.A. deu início a uma ação arbitral contra a CLCM, relativa à interpretação a dar à cláusula 4-ª do contrato administrativo de concessão do uso privativo de uma parcela localizada no domínio público marítimo, celebrado entre aquelas sociedades em 3 de janeiro de 2004, tendo esta como objeto saber se a taxa prevista na referida cláusula é devida pela CLCM tinha uma periodicidade mensal ou anual.

A 15 de Julho de 2014, foi proferido Acórdão Arbitral, tendo o Tribunal decidido dar razão à APRAM, S.A.. A CLCM interpôs recurso daquela decisão junto do Tribunal Central Administrativo Sul, aguardando-se a respetiva decisão desde então.

A CLCM interpôs recurso do Acórdão proferido pelo Tribunal Arbitral em 15 de julho de 2014, que deu razão à APRAM, S.A..

Impugnações Judiciais contra liquidações de taxas efetuadas pela APRAM, S.A.:

Entretanto, na sequência do proferido no referido Acórdão Arbitral, a APRAM, S.A., porque estava munida de uma sentença arbitral, a cujo eventual recurso havia sido apenas atribuído efeito devolutivo, emitiu certidão de dívida que remeteu à Repartição de Finanças de Machico para que esta procedesse à cobrança coerciva da dívida através de processo de execução fiscal.

A CLCM deduziu oposição à referida execução, resguardando-se no facto de não existir ainda trânsito em julgado da decisão arbitral.

Desde então, a APRAM, S.A. continua a emitir mensalmente as faturas que entende serem devidas, do mesmo modo que periodicamente atualiza o montante que considera ser devido em sede de cobrança coerciva, emitindo certidões de dívida adicionais, o que tem vindo a gerar sucessivos processos de impugnação judicial interpostos pela CLCM junto das respetivas instâncias judiciais, bem como processos de oposição às execuções tributárias das taxas liquidadas e ainda pedidos de revisão oficiosa contra a liquidação de taxas efetuada pela APRAM, S.A..

Os processos em questão encontram-se ainda a correr os seus trâmites.

Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM:

Posteriormente, em 2021, deu-se início a um novo processo arbitral entre a APRAM, S.A. e a CLCM – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, S.A., cujos contornos e desenvolvimentos se encontram descritos no **Ponto 3.5** do presente Relatório e para o qual se remete para os devidos efeitos.

Processo n.º 527/24.9 BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal:

A 31 de outubro de 2024, a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação executiva para pagamento de quantia certa, destinada a obter a execução do acórdão arbitral proferido no âmbito do processo n.º 29/2021/AHC/SM e cujos contornos e desenvolvimentos se encontram igualmente descritos no **Ponto 3.5** do presente Relatório e para o qual se remete para os devidos efeitos.

Processo: 103/23.3BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal:

Em 24 de abril de 2023, a sociedade "Gouveia, Neto & Freitas, Lda.", propôs uma ação administrativa contra a APRAM e a RAM, peticionando ao tribunal que:

(i) Reconheça que, à sua situação jurídica de utilização privativa de uma parcela de domínio público hídrico, existente até 20 de janeiro de 2023, se aplicam as regras do regime de concessão de uso privativo de recursos hídricos previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio ("RURH"), na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro ("Lei da Água") e, ainda, no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/M, de 14 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei da Água;

(ii) A Segunda Entidade Demandada - a APRAM - revogou o título de utilização de forma unilateral; e, ainda, que

(iii) Sejam as Entidades Demandadas condenadas a pagar à Autora o valor de € 272.275,88 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), por (alegadas) despesas inevitáveis que tiveram de ser suportadas pela Autora em consequência do encerramento do estabelecimento a funcionar na área do domínio público que lhe estava afeta, por financiamentos que teve de assumir para fazer face à situação pandémica e que tinham como pressuposto para o seu pagamento a continuidade da atividade económica que até aí desenvolvia e ainda por despesas de investimentos em obras que beneficiaram o local; ou

(iv) Alternativamente, sejam condenadas a pagar-lhe o valor de € 272.275,88 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), a título de indemnização pelo sacrifício resultante da entrega do espaço que lhe estava afeto.

Em 9 de junho de 2023, a APRAM e a RAM apresentaram a sua Contestação, defendendo-se por exceção e por impugnação de facto e de Direito.

Em 10 de julho de 2023, a Gouveia, Neto & Freitas, Lda., apresentou Réplica.

Em 4 de setembro de 2023, a APRAM e a RAM requereram que sejam tidos por não escritos os artigos 17.º a 37.º da Réplica, por a sua apresentação não ser legalmente admitida nos termos do artigo 85.º-A, n.º 1, do Código do Processo nos Tribunais Administrativos e, em consequência, que seja ainda ordenado o desentranhamento dos

documentos 1 e 2 juntos e expressamente referidos no artigo 34.º da Réplica apresentada.

Os autos encontram-se conclusos, aguardando-se ulterior tramitação do processo.

Processo n.º 391/15.9BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

Autora: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda.

Espécie: Ação Administrativa Comum

Valor: € 53 982,03

Data de Autuação: 21.10.2015

Estado em 31.12.2024: Pendente

Descrição Sumária: Ação interposta pela sociedade EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda., através da qual esta pede a condenação da APRAM, S.A. no pagamento de uma indemnização do valor de € 53 982,03, acrescido de juros de mora calculados à taxa legal desde a data da citação até integral pagamento, por danos alegadamente sofridos no navio "FUNCHALENSE 5", no dia 10.12.2013, pelas 15:00 horas, no porto do Caniçal.

É possível que a pretensão da Autora venha a proceder, ainda que não totalmente.

N.º de Proc.: 235/21.2BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

Tipo de Processo: Ação Administrativa

Autor: Bruna Rosana Ponte dos Santos.

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

Descrição do litígio: Trata-se de uma ação interposta contra APRAM, S.A., por Bruna Rosana Ponte dos Santos, e em que esta pede "a anulação do ato administrativo que foi objeto de notificação à Autora no dia 21 de junho de 2021, externalizado no relatório

final datado também de 21 de junho de 2021, proferido no âmbito do Recrutamento e Seleção de 2 (dois) Agentes de Exploração.

Crê-se que a APRAM, S.A. possa vir a ser absolvida do pedido.

11. Instrumentos financeiros

11.1 – Clientes

O saldo de clientes da APRAM, S.A. é decomposto pela seguinte forma:

RUBRICAS	Saldo 2024	Saldo 2023	Variação
Clientes conta corrente	2 155 402,57	2 517 306,20	-14,38%
Clientes cobrança duvidosa	6 235 815,13	6 357 564,60	-1,92%
Perdas por imparidades acumuladas	(6 180 862,00)	(6 083 174,37)	1,61%
TOTAL CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	**2 210 355,70**	**2 791 696,43**	**-20,82%**

A 31 de dezembro de 2024, as dividas de clientes ascendiam a 8.391.217,70 euros, sendo que as de clientes de cobrança duvidosa estavam provisionadas na ordem dos 74%, apresentando um valor líquido de 2.210.355,70, o que representa um decréscimo face ao período homologo de 20,82%.

11.1.1 – Imparidade de clientes

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2023	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL 2024
CLIENTES COBRANÇA DUVIDOSA					
Clientes cobrança duvidosa	6 357 564,60	59 798,16	(25 620,56)	(155 927,06)	6 235 815,14
Perdas por imparidades acumuladas	(6 083 174,37)	(264 194,58)	25 515,34	140 991,61	(6 180 862,00)

O reforço da rubrica clientes cobrança duvidosa é composto essencialmente pela divida do cliente CLCM — Companhia logística de combustíveis da Madeira, S.A..

11.2 – Outras contas a receber

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Acréscimos de rendimentos	5 194 525,62	3 680 993,23	41,12%

Nesta rubrica, encontra-se registada a transferência de dezembro, constante no protocolo das indemnizações compensatórias, recebida no ano 2025 e o diferencial a receber referente ao ano 2024.

Além disso, foi acrescida a faturação no valor de 515.850,00 € referente ao período de 2024 que foi emitida em 2025.

11.3. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 063 002,44	609 914,22	74,29%

Os registos nesta rubrica referem-se a valores solicitados em 2024 e recebidos em 2025, através dos contratos programa celebrados com o intuito de financiar os investimentos realizados pela APRAM, S.A..

11.4 - Diferimentos

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023
Diferimentos		
Gastos a reconhecer	168 642,06	468 880,84
Rendimentos a reconhecer	27 077,86	249 851,49
Total de diferimentos	**(141 564,20)**	**(219 029,35)**

Foram diferidos gastos no montante de 168 642,06 euros representando um decréscimo na ordem dos 64% relativamente ao ano anterior. Estes gastos referem-se ao diferimento de seguros existentes na APRAM, S.A..

O valor registado na rubrica rendimentos a reconhecer é justificado pelo diferimento do recebimento do projeto SHIFT2DC.

11.5 - Instrumentos financeiros de capital próprio

O capital social é de 103.551.570,00 euros, representado por 20.710.314 ações, no valor nominal de 5 euros por ação.

Em 7 de março de 2024 foi autorizada a realização de prestações acessórias de capital até ao montante máximo de 16.953.603 euros, com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2024, tendo sido utilizado o montante de 16.930.274,33 euros.

A APRAM tem obrigações de serviço público e sendo os portos um setor de interesse geral no transporte de mercadorias e mobilidade de pessoas e bens, a sua sobrevivência económico financeira não pode ser colocada em causa sob pena de estrangular toda a economia regional.

A Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, traduziu uma redução substancial de receita indispensável ao normal funcionamento da APRAM,S.A..

Para compensar a empresa dessa redução foi realizado um protocolo com vista à atribuição de uma indemnização compensatória.

O capital social foi subscrito e integralmente realizado pela Região Autónoma da Madeira, sendo as ações detidas pelo Governo Regional da Madeira.

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é tutelada pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Outros instrumentos de capital próprio	129 329 341,74	112 399 067,41	15,06%

Verifica-se uma variação positiva na ordem dos 15% em relação ao ano anterior fruto da realização das prestações acessórias de capital para 2024.

11.5.1 – Reservas e resultados transitados

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Reservas	3 458 448,87	3 458 448,87	0,00%
Resultados transitados	(115 056 950,21)	(97 463 688,60)	18,05%

A rubrica "Resultados Transitados" é composta pela transferência do valor do resultado líquido apurado em 2023 e pelo registo de correções de anos anteriores ocorridas em 2024, tais como, notas de crédito emitidas à CLCM, no âmbito de decisão referente ao processo judicial em curso.

11.6. Financiamentos Obtidos e passivos financeiros detidos para negociação

Os financiamentos obtidos e passivos financeiros detidos para negociação que a APRAM, S.A. tem ao seu dispor, são os seguintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
FINANCIAMENTOS OBTIDOS MLP			
Banco Europeu de Investimento	8 823 529,44	11 176 470,81	-21,05%
Barclays Bank, PLC / E. E. P. K.		3 000 000,00	-100,00%
Déxia Sabadell, S. A.	2 307 692,04	9 761 538,20	-76,36%
Total dos financiamentos MLP	**11 131 221,48**	**23 938 009,01**	**-53,50%**
FINANCIAMENTOS OBTIDOS CP			
Banco Europeu de Investimento	2 352 941,17	2 352 941,18	0,00%
Barclays Bank, PLC / E. E. P. K.	3 000 000,00	5 800 000,00	-48,28%

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Déxia Sabadell, S. A.	7 453 846,16	7 453 846,16	0,00%
Total dos financiamentos CP	**12 806 787,33**	**15 606 787,34**	**-17,94%**
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO			
Outros passivos financeiros:			
Swap de taxa de juro Societe Generale - 63 ME	12 135,00	39 997,00	-69,66%
Swap de taxa de juro Societe Generale - 30 ME	1 329,00	11 150,00	-88,08%
Swap de taxa de juro Royal Bank of Scotland - 28 ME	-	(37 353,56)	-100,00%
Total dos passivos financeiros	**13 464,00**	**13 793,44**	**-2,39%**
TOTAL	**23 951 472,81**	**39 558 589,79**	**-39,45%**

No que se refere à rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação", os valores apresentados nas demonstrações financeiras correspondem ao valor de mercado das operações de cobertura de taxa de juro, que foram negociadas pela APRAM, S.A., com o aval da Região Autónoma da Madeira, e que à luz do normativo SNC, de forma supletiva e para todos os temas não previstos no SNC-AP, e que corresponde na prática, ao valor que a empresa teria de suportar para fechar a operação junto das entidades credoras.

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Aumentos/reduções de justo valor	329,44	120 168,73	-99,73%

No ano 2024, obteve-se uma variação negativa de 99,73% relativa ao ano transato. Saliente-se que este valor oscila diariamente, na medida em que as taxas de juro do mercado são ajustadas, podendo atingir valores de cotação bastante positivos ou bastante negativos, consoante a conjuntura e comportamento dos mercados internacionais.

Verificou-se na rubrica de financiamentos obtidos de médio e longo prazo uma variação negativa em relação ao ano anterior, justificada pela amortização dos empréstimos efetuada ao longo do ano.

A rubrica de financiamentos obtidos de curto prazo espelha os valores a pagar no próximo ano às instituições financeiras.

Início do contrato	Fim do contrato	Valor contratado	Banco	Avalista	Condições de financiamento
19/11/2003	15/09/2028	30 000 000,00 €	BEI - Banco Europeu de Investimento	Governo Regional da Madeira e Estado	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 3 meses acrescida de spreed. Amortizações anuais.
25/11/2005	25/11/2025	63 000 000,00 €	Dexia Crédit Local	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente. A taxa de juro aplicável será variável (depende diretamente da taxa euribor a 6 meses). Amortizações semestrais.
19/07/2006	25/11/2025		Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 63.000.000,00 €	Governo Regional da Madeira	
27/05/2005	27/05/2025	30 000 000,00 €	Commerzbank, S.A. (contrato inicial ao Barclays Bank plc Frankfurt Branch)	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 6 meses acrescida de spreed. Amortizações anuais.
17/11/2006	27/05/2025		Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 30.000.000,00 €	Governo Regional da Madeira	
19/01/2007	15/12/2031	10 000 000,00 €	BEI - Banco Europeu de Investimento	Governo Regional da Madeira e Estado	Juros pagos anualmente à taxa fixa. Amortizações anuais.
28/12/2007	28/12/2027	15 000 000,00 €	Dexia Crédit Local	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 6 meses acrescida de spreed. Amortizações semestrais.
TOTAL		**148 000 000,00 €**			

11.7. Passivos por impostos diferidos

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Passivos por impostos diferidos	14 969 594,44	14 665 728,29	1,42%

Nos "passivos por impostos diferidos" foram reconhecidos o imposto diferido dos novos subsídios ao investimento e a reversão dos impostos diferidos dos subsídios imputados ao ano de 2024.

11.8. Outras contas a pagar

11.8.1. Outras contas a pagar – Passivo não corrente

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Cauções	494 623,18	548 854,56	-9,88%

Nesta rubrica, encontram-se registadas as cauções/retenções recebidas ou pagas relativas a contratos de aquisição e a concessões e licenças celebradas na área de jurisdição da APRAM. Verifica-se um decréscimo de 9,88%, justificado essencialmente pela devolução de retenções efetuadas nas faturas de fornecedores de investimento relativas a empreitadas.

11.8.2. Outras contas a pagar – Passivo corrente

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Remunerações a liquidar	1 069 412,19	966 003,31	10,70%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	89 675,50	202 421,96	-55,70%
Outros acréscimos de gastos	251 676,81	104 216,77	141,49%
Outros devedores e credores	105,92	158,69	-33,23%
Total de outras contas a pagar	**1 410 870,42**	**1 272 800,73**	**10,85%**

Nesta rubrica destaca-se a variação positiva na ordem dos 141% de "Outros acréscimos de gastos". Foram acrescidos os gastos emitidos em 2025 e que são referentes ao período de 2024. Estão registados os gastos de serviços de segurança e vigilância, recolha de resíduos, serviços de manutenção e suporte técnico para a Janela Única Logística, entre outros.

12. Benefícios dos empregados

No ano 2024, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 164 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS			
Remunerações dos órgãos sociais	225 448,46	149 955,32	50,34%
Encargos com as remunerações	43 619,19	34 374,11	26,90%
Total dos gastos com os órgãos sociais	**269 067,65**	**184 329,43**	**45,97%**
GASTOS COM O PESSOAL			
Remunerações do pessoal	7 817 176,27	7 468 497,72	4,67%
Outros gastos com o pessoal	345 004,67	336 308,42	2,59%
Encargos com as remunerações	1 618 104,49	1 731 945,17	-6,57%
Total dos gastos com o pessoal	**9 780 285,43**	**9 536 751,31**	**2,55%**
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	**10 049 353,08**	**9 721 080,74**	**3,38%**

Em relação aos gastos com pessoal, verificou-se ao longo do ano, uma variação negativa de 10 admissões, fruto da diferença de 15 admissões e 25 saídas.

O acréscimo verificado nos gastos com os órgãos sociais justifica-se essencialmente pela alteração da orgânica do Conselho de Administração da APRAM, S.A., isto é, passou de dois administradores executivos para três administradores executivos.

Verificou-se um aumento na ordem dos 3% no total dos benefícios com empregados, fruto principalmente da atualização salarial obtida.

A rubrica "Outros gastos com o pessoal" inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

13. Fluxos de Caixa

13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, que nos dá informação acerca das principais componentes dos recebimentos e dos pagamentos brutos, obtidos com base nos registos contabilísticos.

RUBRICAS	CONTA	31/12/2024	31/12/2023
CAIXA 11:			
Caixa	111	300,00	697,28
Total de caixa (1)		**300,00**	**697,28**
DEPÓSITOS BANCÁRIOS 112:			
DO IGCP - Dep. Ordem	1210500	1 278 400,86	27 885,23
DO IGCP - Caniçal e Porto Santo	1210600	4 789,69	1 076,97
DO IGCP - Projetos de cooperação INTERREG/ MAC	1210900	13 248,78	6 129,34
DO IGCP - Marina do Porto Santo	1211100	64 746,95	14 501,45
DO IGCP - Projetos Lei de Meios	1211200	48 933,16	53 693,79
DO IGCP - Reforço caução de empreitadas	1211300	508 514,55	561 360,99
DO IGCP - GAINN-LNG Green CID	1211700		4 912,34
DO IGCP - Projeto Green Ports Madeira	1211900	63 560,87	269 379,04
DO IGCP - Projeto Cais da Ponta do Sol	1212000		10 453,29
Total de depósitos bancários (2)		**1 982 194,86**	**949 392,44**
TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS = (1) + (2)		**1 982 494,86**	**950 089,72**

14. Fornecimento e serviços externos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Trabalhos especializados	1 061 861,49	540 791,37	96,35%
Publicidade e propaganda	174 509,44	236 726,78	-26,28%
Vigilância e segurança	632 610,13	506 707,10	24,85%
Conservação e reparação	845 621,49	1 206 627,18	-29,92%
Materiais	45 438,54	97 071,63	-53,19%
Energia e fluidos	570 309,39	620 561,07	-8,10%

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Deslocações, estadas e transportes	102 036,70	85 954,69	18,71%
Rendas e alugueres	53 457,29	55 726,53	-4,07%
Comunicação	51 812,03	50 684,96	2,22%
Seguros	107 254,83	107 696,77	-0,41%
Contencioso e notariado	6 881,79	8 357,88	-17,66%
Despesas de representação	2 276,10	5 399,64	-57,85%
Limpeza, higiene e conforto	480 317,05	321 909,60	49,21%
Total	4 134 386,27	3 844 215,20	7,55%

Verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 7% em relação ao período homólogo.

Os "trabalhos especializados" um acréscimo na ordem dos 96%, justificado essencialmente pelos gastos referentes aos estudos do projeto Green Ports e à contratação de serviços jurídicos.

A rubrica "Publicidade e propaganda" teve um decréscimo de 26,28% justificado pela realização de menos campanhas publicitárias em relação ao ano transato e pelo término do contrato referente ao apoio e consultadoria técnica para comunicação, promoção e RP da APRAM, S.A..

Observa-se um acréscimo na rubrica "vigilância e segurança", fruto da atualização/ revisão de preços efetuada no primeiro trimestre do ano, assim como o acréscimo de situações inopinadas.

A diminuição na rubrica "conservação e reparação" justifica-se essencialmente pela realização de uma dragagem na embocadura da marina do Funchal no ano transato, serviço que não foi efetuado em 2024.

Nesta rubrica encontram-se registados os gastos inerentes à reparação do empilhador, à aquisição de material de combate à poluição, à reparação de câmaras CCTV, às obras de manutenção e conservação no posto de venda de gasóleo à navegação, entre outros.

A rubrica "materiais" obteve um decréscimo de 53,19%, dado que no ano transato reforçou-se o material de escritório através da aquisição de hardware, situação que não se verificou em 2024.

O acréscimo na rubrica "limpeza, higiene e conforto" é justificada pelo aumento dos valores contratados para a recolha de resíduos, assim como a quantidade recolhida dos mesmos.

Nas "rendas e alugueres" podemos encontrar a locação do equipamento de raio X, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno.

15. Sector Público Estatal

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS			
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 301,42	22 781,09	-76,73%
Subtotal	**5 301,42**	**22 781,09**	**-76,73%**
Estimativa de imposto (IRC)	(14 132,14)		
Retenções de impostos sobre rendimentos (IRS)	(192 936,00)	(227 101,80)	-15,04%
Contribuições para a segurança social e outros sistemas complementares	(335 028,20)	(302 183,03)	10,87%
Subtotal	**(542 096,34)**	**(529 284,83)**	**2,42%**
TOTAL DOS ENCARGOS COM O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (1) + (2)	**(536 794,92)**	**(506 503,74)**	**5,98%**

16. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

17. Honorários faturados pelo revisor oficial de contas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram faturados 17.628,96 euros (IVA incluído), pelos serviços de revisão legal de contas.

18. NCP 25 – Relato por segmentos

Realizámos uma avaliação da existência de utilizadores, efetivos ou potenciais, da segregação da informação financeira por segmentos, nos termos da NCP 25 – Relato por Segmentos, do custo e da respetiva preparação e divulgação dos benefícios que daí decorreriam e, tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, consideramos que não é apropriado relatar informação por segmentos.

8.2.6. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO (NCP-26)

Todos os valores estão expressos em euros

DOR1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Em 2024 a APRAM, S.A. registou na sua Demonstração do Desempenho Orçamental um total de Recebimentos de 38 653 802,05 € (trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois euros e cinco cêntimos) e um total de Pagamentos no valor 37 159 350,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros), sendo que o Saldo inicial do desempenho orçamental (saldo de gerência 2023) fora de 950 089,72 € (novecentos e cinquenta mil, oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), cifrando-se o Saldo final do desempenho orçamental (saldo de gerência 2024) no valor de 1 982 494,86 € (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (Período Atual) RP	RG	UE	EMPR	Fundo Alheios	Total	Período Anterior
Saldos de gerência anterior		**407 815,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**542 274,19**	**950 089,72**	**2 745 262,81**
Operações orçamentais [1]		407 815,53	0,00	0,00	0,00	0,00	407 815,53	2 321 308,32
Restituição do saldo oper. orçamentais								
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	542 274,19	542 274,19	423 954,49
R10	Outras receitas de capital	72 914,93	0,00	0,00	0,00	0,00	72 914,93	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 140 244,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8 140 244,11	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	2 538 145,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2 538 145,81	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	4 624 465,65	0,00	0,00	0,00	4 624 465,65	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	27 390,42	0,00	0,00	27 390,42	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	70 648,42	0,00	0,00	0,00	0,00	70 648,42	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	5 805 214,42	0,00	0,00	0,00	5 805 214,42	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	27 391,63	0,00	0,00	27 391,63	0,00
Receita efetiva [2]		**10 821 953,27**	**10 429 680,07**	**54 782,05**	**0,00**	**0,00**	**21 306 415,39**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	1 332 783,79	0,00	15 606 787,34	0,00	16 939 571,13	0,00
Total receita não efetiva [3]		**0,00**	**1 332 783,79**	**0,00**	**15 606 787,34**	**0,00**	**16 939 571,13**	**0,00**
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		**11 229 768,80**	**11 762 463,86**	**54 782,05**	**15 606 787,34**	**0,00**	**38 653 802,05**	**2 321 308,32**
Operações de tesouraria [B]		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**158 550,29**	**158 550,29**	**171 440,94**

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (Período Atual) RP	RG	UE	EMPR	Fundo Alheios	Total	Período Anterior
Despesa efetiva								
D1.1	Remunerações certas e permanent	3 944 460,84	1 648 813,36	0,00	0,00	0,00	5 593 274,20	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	1 548 172,70	435 029,88	0,00	0,00	0,00	1 983 202,58	0,00
D1.3	Segurança social	1 601 698,13	809 378,13	0,00	0,00	0,00	2 411 076,26	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	3 047 754,26	816 318,00	272 786,65	0,00	0,00	4 136 858,91	0,00
D3	Juros e outros encargos	18 000,00	1 289 350,61	0,00	0,00	0,00	1 307 350,61	0,00
D5	Outras despesas correntes	264 281,84	45 938,75	0,00	0,00	0,00	310 220,59	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	136 348,98	5 551 245,71	122 984,82	0,00	0,00	5 810 579,51	0,00
Despesa efetiva [5]		**10 560 716,75**	**10 596 074,44**	**395 771,47**	**0,00**	**0,00**	**21 552 562,66**	**0,00**
Despesa não efetiva								
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	15 606 787,34	0,00	15 606 787,34	0,00
Despesa não efetiva [6]		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15 606 787,34**	**0,00**	**15 606 787,34**	**0,00**
Soma [7]=[5]+[6]		**10 560 716,75**	**10 596 074,44**	**395 771,47**	**15 606 787,34**	**0,00**	**37 159 350,00**	**0,00**
Operações de tesouraria [C]		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**212 781,67**	**212 781,67**	**53 121,24**
Saldo para gerência seguinte		669 052,05	1 166 389,42	-340 989,42	0,00	488 042,81	1 982 494,86	2 863 582,51
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		669 052,05	1 166 389,42	-340 989,42	0,00	0,00	1 494 452,05	2 321 308,32
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00	488 042,81	488 042,81	542 274,19
Saldo global [2]-[5]		**261 236,52**	**-166 394,37**	**-340 989,42**	**0,00**	**0,00**	**-246 147,27**	**0,00**
Despesas primárias		10 542 716,75	9 306 723,83	395 771,47	0,00	0,00	20 245 212,05	0,00
Saldo corrente		324 670,57	-420 363,08	-245 396,23	0,00	0,00	-341 088,74	0,00
Saldo de capital		-63 434,05	253 968,71	-95 593,19	0,00	0,00	94 941,47	0,00
Saldo primário		279 236,52	1 122 956,24	-340 989,42	0,00	0,00	1 061 203,34	0,00
Receita total [1]+[2]+[3]		11 229 768,80	11 762 463,86	54 782,05	15 606 787,34	0,00	38 653 802,05	2 321 308,32
Despesa total [5]+[6]		10 560 716,75	10 596 074,44	395 771,47	15 606 787,34	0,00	37 159 350,00	0,00

DOR2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

[SNC-AP] Euros

Classificações Orçamentais Detalhadas		Previsões Corrigidas (1)	Previsões por Liquidar (2)	Receita p/cobrar de períodos anteriores (3)	Receitas Liquidadas (4)	Liquidações Anuladas (5)	Receitas cobradas brutas (6)	Reembolsos e restituições Emitidos (7)	Reembolsos e restituições Pagos (8)
Receita Corrente									
040113 01 78	Rec. próprias - Txs. de porto	8 180 000,00	640 828,80	0.00	8,279,036.12	739 864,92	8 127 916,14	0,00	0,00
040201 01 78	Rec. próprias - Juros de mo	60 000,00	33 061,87	0.00	27,111.91	173,78	12 327,97	0,00	0,00
051005 01 78	Rec. próprias - Bens de don	2 560 899,00	-193 470,10	0.00	2,766,260.99	11 891,89	2 538 267,81	122,00	0,00
060402 11 00	Funcionamento normal - Pe	3 390 238,00	92 709,87	0.00	3,297,528.13	0,00	3 297 528,13	0,00	0,00
060402 12 00	Funcionamento normal - OD	1 653 264,00	587 480,09	0.00	1,065,783.91	0,00	1 065 783,91	0,00	0,00
060402 20 01	53055 - Green Ports Madeir	516 750,00	255 596,39	0.00	261,153.61	0,00	261 153,61	0,00	0,00
060402 20 02	53449 - Dragagem da Embc	298 730,00	298 730,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
060904 10 01	53462 - Projeto SHIFT2DC I	31 273,00	31 273,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
060904 10 02	PROJETO ATLANTIC BLUE	27 391,00	0,58	0.00	27,390.42	0,00	27 390,42	0,00	0,00
070105 01 78	Rec. próprias - Bens inutiliz	15 000,00	15 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199 99 78	Rec. próprias - Outras/Outra	104 250,00	18 351,58	0.00	85,898.42	0,00	70 648,42	0,00	0,00
111105 10 00	Administração Pública Regi	16 953 603,00	14 031,87	0.00	16,939,571.13	0,00	16 939 571,13	0,00	0,00
130101 03 78	Rec. próprias - Outras inden	115 000,00	42 085,07	0.00	72,914.93	0,00	72 914,93	0,00	0,00
Receita de Capital									
060903 20 04	53055 - GREEN PORTS MA	516 604,00	516 604,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 01	51553 - Otimização da Fren	5 540 900,00	2 590 434,23	0.00	2,950,465.77	0,00	2 950 465,77	0,00	0,00
100402 20 18	52217 - Reparação de defer	151 686,00	148 531,08	0.00	3,154.92	0,00	3 154,92	0,00	0,00
100402 20 26	52222 - Substituição da red	50 000,00	49 156,00	0.00	844.00	0,00	844,00	0,00	0,00
100402 20 28	52225 - Reparação e reabili	60 000,00	60 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 36	52338 - Empreitada de reab	2 597 415,00	409 229,33	0.00	2,188,185.67	0,00	2 188 185,67	0,00	0,00
100402 20 53	52560 - Recuperação e Din	18 125,00	18 125,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 54	52561 - Recuperação Dinan	450 974,00	231 869,43	0.00	219,104.57	0,00	219 104,57	0,00	0,00
100402 20 62	52550 - Substituição dos cal	454 065,00	257 377,27	0.00	196,687.73	0,00	196 687,73	0,00	0,00
100402 20 63	52559 - Recuperação Dinan	6 500,00	487,84	0.00	6,012.16	0,00	6 012,16	0,00	0,00
100402 20 64	52562 - Recuperação Dinan	315 523,00	74 763,40	0.00	240,759.60	0,00	240 759,60	0,00	0,00
100402 20 68	53476 - Empreitada do prol	5 000,00	5 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 69	52828 - TD-C19-I05-RAM: S	191 750,00	191 750,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

100402 20 93	53068 - Aquisição de equipa	255 000,00	255 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 98	53073 - Substituição da ved	100 000,00	100 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 02	Projeto OCEANLIT	27 392,00	0,37	0.00	27,391.63	0,00	27 391,63	0,00	0,00
100903 20 03	52828 - TD-C19-I05-RAM: S	1 120 440,00	1 120 440,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
160103 01 78	Na posse serv. - Rec. Própri	407 816,00	0,47	0.00	407,815.53	0,00	407 815,53	0,00	0,00
Total Global :		**46 175 588,00**	**7 864 447,44**	**0,00**	**39 063 071,15**	**751,930.59**	**38 653 924,05**	**122,00**	**0,00**

DOR3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

[SNC-AP] Euros

Classificações orçamentais detalhadas		Despesas p/pagar período ant. [1]	Dotações corrigidas [2]	Cativos [3]	Descativos [4]	Dotações Disponíveis [5]	Cabimentos [6]	Compromissos [7]	Obrigações [8]	Despesas pagas brutas [9]	Reposições abatidas pagamentos: Emitidas [10]	Reposições abatidas pagamentos: Recebidas [11]	Despesas pagas líquidas: Períodos anteriores [12]	Despesas pagas líquidas: Período corrente [13]	Despesas pagas líquidas: Total [14]=[12]+[13]
Despesa Corrente															
010102 TT 00	Órgãos sociais	3 172,17	3 173,00	0,00	0,00	0,83	3 172,17	3 172,17	3 172,17	3 172,17	0,00	0,00	3 172,17	0,00	3 172,17
010102 00 00	Órgãos sociais	0,00	129 240,00	0,00	0,00	2 202,86	127 037,14	127 037,14	127 037,14	122 703,35	0,00	0,00	0,00	122 703,35	122 703,35
010103 A0 TT	Pessoal dos quadros - Regime de funçã	207 362,69	207 363,00	0,00	0,00	0,31	207 362,69	207 362,69	207 362,69	207 362,69	0,00	0,00	207 362,69	0,00	207 362,69
010103 A0 00	Pessoal dos quadros - Regime de funçã	0,00	2 363 960,00	0,00	0,00	4 928,27	2 359 031,73	2 359 031,73	2 359 031,73	2 198 205,42	0,00	0,00	0,00	2 198 205,42	2 198 205,42
010104 A0 TT	Pessoal dos quadros - Contrato individu	91 499,29	91 499,00	0,00	0,00	0,71	91 498,29	91 498,29	91 498,29	91 498,29	0,00	0,00	91 498,29	0,00	91 498,29
010104 A0 00	Pessoal dos quadros - Contrato individu	0,00	1 315 693,00	0,00	0,00	6 648,25	1 309 044,75	1 309 044,75	1 309 044,75	1 219 538,42	0,00	0,00	0,00	1 219 538,42	1 219 538,42
010106 A0 TT	Pessoal contratado a termo	5 945,73	5 946,00	0,00	0,00	0,27	5 945,73	5 945,73	5 945,73	5 945,73	0,00	0,00	5 945,73	0,00	5 945,73
010106 A0 00	Pessoal contratado a termo	0,00	138 039,00	0,00	0,00	2 563,73	135 475,27	135 475,27	135 475,27	127 907,23	0,00	0,00	0,00	127 907,23	127 907,23
010108 A0 TT	Pessoal aguardando aposentação	182,00	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00	182,00	182,00	182,00	0,00	0,00	182,00	0,00	182,00
010108 A0 00	Pessoal aguardando aposentação	0,00	103 206,00	0,00	0,00	45 409,50	57 796,50	57 796,50	57 796,50	56 778,50	0,00	0,00	0,00	56 778,50	56 778,50
010109 A0 00	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	15 211,00	0,00	0,00	4 005,99	11 205,01	11 205,01	11 205,01	11 205,01	0,00	0,00	0,00	11 205,01	11 205,01
010111 A0 00	Representação	0,00	51 407,00	0,00	0,00	3 677,95	47 729,05	47 729,05	47 729,05	47 729,05	0,00	0,00	0,00	47 729,05	47 729,05
010113 A0 TT	Subsídio de Refeição	562,31	563,00	0,00	0,00	0,69	562,31	562,31	562,31	562,31	0,00	0,00	562,31	0,00	562,31
010113 A0 00	Subsídio de refeição	0,00	756 194,00	0,00	0,00	5 127,00	751 067,00	751 067,00	751 067,00	730 853,63	0,00	0,00	0,00	730 853,63	730 853,63
010114 SF AT	Subsídio de férias	6 708,07	6 709,00	0,00	0,00	0,93	6 708,07	6 708,07	6 708,07	6 708,07	0,00	0,00	6 708,07	0,00	6 708,07
010114 SF A0	Subsídio de férias	0,00	413 229,00	0,00	0,00	6 548,20	406 677,80	406 677,80	406 677,80	399 506,92	0,00	0,00	0,00	399 506,92	399 506,92
010114 SN AT	Subsídio de Natal	1 500,87	1 501,00	0,00	0,00	0,13	1 500,87	1 500,87	1 500,87	1 500,87	0,00	0,00	1 500,87	0,00	1 500,87
010114 SN A0	Subsídio de Natal	0,00	416 939,00	0,00	0,00	49 392,88	367 546,12	367 546,12	367 546,12	361 914,54	0,00	0,00	0,00	361 914,54	361 914,54
010202 TT 00	Horas extraordinárias	5 812,70	5 813,00	0,00	0,00	0,30	5 812,70	5 812,70	5 812,70	5 812,70	0,00	0,00	5 812,70	0,00	5 812,70
010202 00 00	Horas extraordinárias	0,00	622 405,00	44 100,00	44 100,00	3 627,37	618 777,63	618 777,63	618 777,63	611 085,33	0,00	0,00	0,00	611 085,33	611 085,33
010204 00 00	Ajudas de custo	0,00	42 829,00	0,00	0,00	10 731,40	32 097,60	32 097,60	32 097,60	32 097,60	0,00	0,00	0,00	32 097,60	32 097,60
010205 00 00	Abono para falhas	0,00	9 775,00	0,00	0,00	6 452,71	3 322,29	3 322,29	3 322,29	3 322,29	0,00	0,00	0,00	3 322,29	3 322,29
010211 TT 00	Subsídio de turno	1 052,87	1 053,00	0,00	0,00	0,13	1 052,87	1 052,87	1 052,87	1 052,87	0,00	0,00	1 052,87	0,00	1 052,87
010211 00 00	Subsídio de turno	0,00	144 715,00	0,00	0,00	2 195,81	142 520,19	142 520,19	142 520,19	141 389,52	0,00	0,00	0,00	141 389,52	141 389,52
010213 PD 00	Outros suplementos e prémios - Prémio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 A0 TT	Trabalho em dias de descanso semana	6 660,82	6 661,00	0,00	0,00	0,18	6 660,82	6 660,82	6 660,82	6 660,82	0,00	0,00	6 660,82	0,00	6 660,82
010214 A0 00	Outros abonos em numerário ou espéci	0,00	987 111,00	12 500,00	12 500,00	4 620,33	982 490,67	982 490,67	982 490,67	976 511,64	0,00	0,00	0,00	976 511,64	976 511,64
010214 B0 00	Outros abonos em numerário ou espéci	0,00	92 876,00	0,00	0,00	2 857,03	90 018,97	90 018,97	90 018,97	90 018,97	0,00	0,00	0,00	90 018,97	90 018,97
010214 C0 TT	Subsídio atribuído ao pessoal do Porto	1 208,16	1 209,00	0,00	0,00	0,84	1 208,16	1 208,16	1 208,16	1 208,16	0,00	0,00	1 208,16	0,00	1 208,16
010214 C0 00	Outros abonos em numerário ou espéci	0,00	94 334,00	0,00	0,00	4 729,67	89 604,33	89 604,33	89 604,33	88 682,67	0,00	0,00	0,00	88 682,67	88 682,67
010214 Z0 TT	Outros	43,13	44,00	0,00	0,00	0,87	43,13	43,13	43,13	43,13	0,00	0,00	43,13	0,00	43,13
010214 Z0 00	Outros abonos em numerário ou espéci	0,00	57 728,00	2 500,00	2 500,00	32 353,62	25 374,38	25 374,38	25 316,88	25 316,88	0,00	0,00	0,00	25 316,88	25 316,88
010301 AS 00	Encargos com a saúde	0,00	26 766,00	0,00	0,00	2 517,00	24 249,00	24 249,00	24 249,00	24 249,00	0,00	0,00	0,00	24 249,00	24 249,00
010304 00 00	Outras prestações familiares	0,00	4 669,00	0,00	0,00	230,61	4 438,39	4 438,39	4 435,39	4 435,39	0,00	0,00	0,00	4 435,39	4 435,39
010305 A0 AT	Caixa geral de aposentações	137 747,83	137 748,00	0,00	0,00	0,17	137 747,83	137 747,83	137 747,83	137 747,83	0,00	0,00	137 747,83	0,00	137 747,83
010305 A0 A0	Caixa geral de aposentações	0,00	1 128 908,00	0,00	0,00	6 578,61	1 122 329,39	1 122 329,39	1 122 290,03	980 084,12	0,00	0,00	0,00	980 084,12	980 084,12
010305 A0 BT	Segurança social	68 822,49	68 823,00	0,00	0,00	0,51	68 822,49	68 822,49	68 822,49	68 822,49	0,00	0,00	68 822,49	0,00	68 822,49

010305 A0 B0	Segurança social	0,00	607 127,00	0,00	0,00	5 337,94	601 789,06	601 789,06	601 535,89	518 193,54	0,00	0,00	0,00	518 193,54	518 193,54
010305 A0 C0	Fundo de compensação do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305 A0 D0	Fundo de garantia de compensação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010306 A0 00	Outras Pensões	0,00	8 105,00	0,00	0,00	2 742,24	5 362,76	5 362,76	5 362,76	5 362,76	0,00	0,00	0,00	5 362,76	5 362,76
010309 A0 00	Seguros	0,00	279 408,00	0,00	0,00	7 175,59	272 232,41	272 232,41	272 232,41	272 232,41	0,00	0,00	0,00	272 232,41	272 232,41
010309 S0 00	Seguros	0,00	19 600,00	0,00	0,00	2 498,73	17 101,27	17 101,27	17 101,27	17 101,27	0,00	0,00	0,00	17 101,27	17 101,27
010310 AC 00	Acidentes de trabalho e doenças profis	0,00	44 500,00	0,00	0,00	2 786,95	41 713,05	41 713,05	41 713,05	41 713,05	0,00	0,00	0,00	41 713,05	41 713,05
010310 DO 00	Doença	0,00	344 540,00	0,00	0,00	3 405,60	341 134,40	341 134,40	341 134,40	341 134,40	0,00	0,00	0,00	341 134,40	341 134,40
010310 P0 00	Outras despesas - Parentalidade	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 AS 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	227 200,00	0,00	0,00	8 979,69	218 220,31	218 220,31	218 220,29	218 220,29	0,00	0,00	0,00	218 220,29	218 220,29
020102 A0 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	0,00	0,00	199,30	2 300,70	2 300,70	2 300,70	2 300,70	0,00	0,00	0,00	2 300,70	2 300,70
020104 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 751,98	1 248,02	1 248,02	1 248,02	1 248,02	0,00	0,00	0,00	1 248,02	1 248,02
020104 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	0,00	6 277,00	3 723,00	3 723,00	3 723,00	3 723,00	0,00	0,00	0,00	3 723,00	3 723,00
020106 00 00	Alimentação - Géneros para confeciona	0,00	1 000,00	0,00	0,00	783,64	216,36	216,36	216,36	216,36	0,00	0,00	0,00	216,36	216,36
020107 00 00	Vestuário e artigos pessoais	0,00	9 804,00	0,00	0,00	4 850,32	4 953,68	4 953,68	4 953,68	4 953,68	0,00	0,00	0,00	4 953,68	4 953,68
020108 A0 00	Papel	0,00	3 200,00	0,00	0,00	1 406,69	1 793,31	1 793,31	1 793,31	1 793,31	0,00	0,00	0,00	1 793,31	1 793,31
020108 B0 00	Consumíveis de impressão	0,00	2 200,00	0,00	0,00	1 595,06	604,94	604,94	604,94	604,94	0,00	0,00	0,00	604,94	604,94
020108 C0 00	Outros	0,00	3 600,00	0,00	0,00	1 949,33	1 650,67	1 650,67	1 650,67	1 650,67	0,00	0,00	0,00	1 650,67	1 650,67
020110 A0 00	Produtos vendidos em farmácias privad	0,00	1 000,00	0,00	0,00	295,70	704,30	704,30	704,30	704,30	0,00	0,00	0,00	704,30	704,30
020112 00 00	Material de transporte - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	781,83	1 218,17	1 218,17	1 217,93	1 217,93	0,00	0,00	0,00	1 217,93	1 217,93
020114 00 00	Outro material - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 436,99	563,01	563,01	563,01	563,01	0,00	0,00	0,00	563,01	563,01
020115 00 00	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 606,00	394,00	394,00	394,00	394,00	0,00	0,00	0,00	394,00	394,00
020117 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	13 000,00	0,00	0,00	1 748,22	11 251,78	11 251,78	11 251,78	11 251,78	0,00	0,00	0,00	11 251,78	11 251,78
020118 00 00	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020119 00 00	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5 000,00	0,00	0,00	664,25	4 335,75	4 335,75	4 335,75	4 335,75	0,00	0,00	0,00	4 335,75	4 335,75
020121 00 00	Outros bens	0,00	4 963,00	0,00	0,00	31,04	4 931,96	4 931,96	4 931,95	4 931,95	0,00	0,00	0,00	4 931,95	4 931,95
020201 A0 00	Água	121,87	237 738,00	0,00	0,00	60 771,69	176 966,31	176 966,31	176 966,31	176 966,31	0,00	0,00	0,00	176 966,31	176 966,31
020201 B0 00	Eletricidade	0,00	337 046,00	0,00	0,00	97 546,99	239 499,01	239 499,01	239 498,70	239 498,70	0,00	0,00	0,00	239 498,70	239 498,70
020202 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	446 372,00	0,00	0,00	4 270,87	442 101,13	442 101,13	442 101,12	442 101,12	0,00	0,00	0,00	442 101,12	442 101,12
020202 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	100 000,00	0,00	0,00	32 785,74	67 214,26	67 214,26	67 214,26	67 214,26	0,00	0,00	0,00	67 214,26	67 214,26
020203 OS 00	Conservação e manutenção de infraest	0,00	347 551,00	0,00	0,00	207 537,21	140 013,79	140 013,79	139 998,79	139 998,79	0,00	0,00	0,00	139 998,79	139 998,79
020203 O0 TT	Conservação e manutenção de infraest	103 362,89	103 363,00	0,00	0,00	0,11	103 362,89	103 362,89	103 362,89	103 362,89	0,00	0,00	103 362,89	0,00	103 362,89
020203 O0 00	Conservação e manutenção de infraest	0,00	982 770,00	150 000,00	150 000,00	634 348,02	328 421,98	328 421,98	328 421,94	328 421,94	0,00	0,00	0,00	328 421,94	328 421,94
020205 BS 00	Software informático	0,00	133 400,00	0,00	0,00	18 489,90	114 910,10	114 910,10	114 910,08	114 910,08	0,00	0,00	0,00	114 910,08	114 910,08
020208 AS 00	Locação de outros bens	0,00	14 670,00	0,00	0,00	8 215,58	6 354,42	6 354,42	6 354,42	6 354,42	0,00	0,00	0,00	6 354,42	6 354,42
020208 A0 00	Locação de outros bens	0,00	14 500,00	625,00	625,00	517,58	13 982,42	13 982,42	13 982,42	13 982,42	0,00	0,00	0,00	13 982,42	13 982,42
020209 AS 00	Acessos à internet	0,00	50 600,00	0,00	0,00	25 986,38	24 613,62	24 613,62	24 613,62	24 613,62	0,00	0,00	0,00	24 613,62	24 613,62
020209 A0 00	Acessos à internet	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 634,00	366,00	366,00	366,00	366,00	0,00	0,00	0,00	366,00	366,00
020209 B0 00	Comunicações fixas de dados	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 CS 00	Comunicações fixas de voz	0,00	34 200,00	0,00	0,00	5 251,99	28 948,01	28 948,00	28 947,99	28 947,99	0,00	0,00	0,00	28 947,99	28 947,99
020209 DS 00	Comunicações móveis	0,00	17 584,00	0,00	0,00	12 665,96	4 918,04	4 918,04	4 918,04	4 918,04	0,00	0,00	0,00	4 918,04	4 918,04
020209 D0 00	Comunicações móveis	0,00	2 000,00	0,00	0,00	840,00	1 160,00	1 160,00	1 160,00	1 160,00	0,00	0,00	0,00	1 160,00	1 160,00
020209 E0 00	Outros serviços de comunicações	0,00	2 000,00	0,00	0,00	500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00
020210 Z0 00	Transportes	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 929,84	70,16	70,16	70,16	70,16	0,00	0,00	0,00	70,16	70,16
020211 00 00	Representação dos serviços	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 355,61	1 644,39	1 644,39	1 644,39	1 644,39	0,00	0,00	0,00	1 644,39	1 644,39
020212 B0 00	Outras - Seguros não relacionados com	0,00	110 000,00	0,00	0,00	8 969,15	101 030,85	101 030,85	100 474,24	100 474,24	0,00	0,00	0,00	100 474,24	100 474,24
020213 A0 00	Outras	0,00	69 525,00	5 000,00	5 000,00	27 066,09	42 458,91	42 458,91	42 458,91	42 458,91	0,00	0,00	0,00	42 458,91	42 458,91
020213 V0 00	Viagens - SSM	0,00	80 916,00	6 250,00	6 250,00	30 378,29	50 537,71	50 537,71	50 537,71	50 537,71	0,00	0,00	0,00	50 537,71	50 537,71
020214 AS TT	Serviços de natureza informática	166,67	167,00	0,00	0,00	0,33	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00	0,00	166,67	0,00	166,67

020214 AS 00	Serviços de natureza informática	0,00	9 656,00	0,00	0,00	4 674,03	4 991,97	4 991,97	4 991,97	4 971,97	0,00	0,00	0,00	4 971,97	4 971,97	
020214 A0 TT	Serviços de natureza informática	5 124,00	5 124,00	0,00	0,00	0,00	5 124,00	5 124,00	5 124,00	5 124,00	0,00	0,00	5 124,00	0,00	5 124,00	
020214 A0 00	Serviços de natureza informática	0,00	32 000,00	0,00	0,00	7 110,92	24 889,08	24 889,08	24 889,08	24 889,08	0,00	0,00	0,00	24 889,08	24 889,08	
020214 DS 00	Outros	0,00	1 002 756,00	0,00	0,00	494 269,02	508 486,98	508 486,98	508 486,98	508 486,98	0,00	0,00	0,00	508 486,98	508 486,98	
020214 D0 TT	Outros	30 597,60	30 598,00	0,00	0,00	0,40	30 597,60	30 597,60	30 597,60	30 597,60	0,00	0,00	30 597,60	0,00	30 597,60	
020214 D0 00	Outros	0,00	90 000,00	0,00	0,00	27 542,11	62 457,89	62 457,89	62 457,89	62 457,89	0,00	0,00	0,00	62 457,89	62 457,89	
020215 B0 00	Outras	0,00	13 000,00	0,00	0,00	8 127,60	4 872,40	4 872,40	4 872,40	4 872,40	0,00	0,00	0,00	4 872,40	4 872,40	
020216 00 00	Seminários, exposições e similares	0,00	141 000,00	13 750,00	13 750,00	16 401,74	124 598,26	124 598,26	124 598,26	124 598,26	0,00	0,00	0,00	124 598,26	124 598,26	
020217 A0 00	Publicidade obrigatória	0,00	4 000,00	0,00	0,00	611,20	3 388,80	3 388,80	3 388,80	3 388,80	0,00	0,00	0,00	3 388,80	3 388,80	
020217 B0 A0	Em território nacional	0,00	18 829,00	0,00	0,00	533,26	18 295,74	18 295,74	18 295,74	18 295,74	0,00	0,00	0,00	18 295,74	18 295,74	
020217 B0 B0	Estrangeiro	0,00	10 000,00	0,00	0,00	376,38	9 623,62	9 623,62	9 623,62	9 623,62	0,00	0,00	0,00	9 623,62	9 623,62	
020217 C0 00	Outra	0,00	3 000,00	375,00	375,00	670,75	2 329,25	2 329,25	2 329,25	2 329,25	0,00	0,00	0,00	2 329,25	2 329,25	
020218 AS 00	Vigilância e segurança	0,00	469 500,00	0,00	0,00	40 885,43	428 614,57	428 614,57	428 614,57	428 614,57	0,00	0,00	0,00	428 614,57	428 614,57	
020218 A0 00	Vigilância e segurança	0,00	418 786,00	0,00	0,00	176 491,68	242 294,32	242 294,32	242 294,32	242 294,32	0,00	0,00	0,00	242 294,32	242 294,32	
020219 B0 00	Software informático	0,00	236 500,00	0,00	0,00	89 541,12	148 958,88	148 958,88	148 958,88	148 958,88	0,00	0,00	0,00	148 958,88	148 958,88	
020219 CS 00	Outros	0,00	24 991,10	0,00	0,00	16 404,07	8 587,03	8 587,03	8 587,03	8 587,03	0,00	0,00	0,00	8 587,03	8 587,03	
020219 C0 TT	Outros	1 097,90	1 097,90	0,00	0,00	0,00	1 097,90	1 097,90	1 097,90	1 097,90	0,00	0,00	1 097,90	0,00	1 097,90	
020219 C0 00	Outros	0,00	14 911,00	2 500,00	2 500,00	679,19	14 231,81	14 231,81	14 231,81	14 231,81	0,00	0,00	0,00	14 231,81	14 231,81	
020220 A0 CS	Outros	0,00	2 050,00	0,00	0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020220 A0 C0	Outros	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020220 BS 00	Patrocínio judiciário	0,00	85 357,00	0,00	0,00	23 899,50	61 457,50	61 457,50	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	
020220 B0 TT	Patrocínio judiciário	20 642,40	20 643,00	0,00	0,00	0,60	20 642,40	20 642,40	20 642,40	20 642,40	0,00	0,00	20 642,40	0,00	20 642,40	
020220 B0 00	Patrocínio judiciário	0,00	121 940,00	6 250,00	6 250,00	25 817,41	96 122,59	96 122,59	96 122,58	96 122,58	0,00	0,00	0,00	96 122,58	96 122,58	
020220 CS 00	Outros	0,00	170 150,00	0,00	0,00	56 831,76	113 318,24	113 318,24	113 318,24	113 318,24	0,00	0,00	0,00	113 318,24	113 318,24	
020220 C0 TT	Outros	1 189,50	1 190,00	0,00	0,00	0,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	0,00	0,00	1 189,50	0,00	1 189,50	
020220 C0 00	Outros	0,00	18 810,00	0,00	0,00	18 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020225 00 00	Outros serviços	0,00	65 000,00	0,00	0,00	12 069,76	52 930,24	52 930,24	52 930,24	52 930,24	0,00	0,00	0,00	52 930,24	52 930,24	
030101 S0 00	Sociedades e quase-sociedades não fi	0,00	1 302 815,00	0,00	0,00	13 464,39	1 289 350,61	1 289 350,61	1 289 350,61	1 289 350,61	0,00	0,00	0,00	1 289 350,61	1 289 350,61	
030502 J0 00	Outros	0,00	18 250,00	0,00	0,00	250,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	18 000,00	
060201 A0 00	Impostos e taxas	0,00	314 033,00	0,00	0,00	45 996,93	268 036,07	268 036,07	268 036,05	268 036,05	0,00	0,00	0,00	268 036,05	268 036,05	
060201 S0 00	Impostos e taxas	0,00	45 000,00	0,00	0,00	8 330,72	36 669,28	36 669,28	36 669,28	36 669,28	0,00	0,00	0,00	36 669,28	36 669,28	
060203 O0 00	Outras	0,00	25 500,00	0,00	0,00	19 984,74	5 515,26	5 515,26	5 515,26	5 515,26	0,00	0,00	0,00	5 515,26	5 515,26	
070303 AS TT	Outras construções e infra-estruturas	30 699,05	30 700,00	0,00	0,00	0,95	30 699,05	30 699,05	30 699,05	30 699,05	0,00	0,00	30 699,05	0,00	30 699,05	
Despesa de Capital																
070106 00 00	Aquisição de equipamentos de movime	0,00	255 000,00	0,00	0,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070107 CS 00	Equipamento de informática	0,00	520 000,00	0,00	0,00	397 015,18	122 984,82	122 984,82	122 984,82	122 984,82	0,00	0,00	0,00	122 984,82	122 984,82	
070107 C0 00	Equipamento de informática	0,00	137 250,00	0,00	0,00	105 672,10	31 577,90	31 577,90	31 577,90	31 577,90	0,00	0,00	0,00	31 577,90	31 577,90	
070108 A0 00	Software informático	0,00	797 190,00	0,00	0,00	797 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070109 B0 00	Equipamento administrativo	0,00	18 000,00	0,00	0,00	9 539,18	8 460,82	8 460,82	8 460,82	8 460,82	0,00	0,00	0,00	8 460,82	8 460,82	
070110 B0 00	Equipamento básico	0,00	301 686,00	0,00	0,00	212 046,07	89 639,93	89 639,93	89 639,93	89 639,93	0,00	0,00	0,00	89 639,93	89 639,93	
070111 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	47 392,00	0,00	0,00	46 721,00	671,00	671,00	671,00	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	671,00	
070303 AS 00	Outras construções e infra-estruturas	0,00	2 536 550,00	0,00	0,00	1 275 122,86	1 261 427,14	1 261 427,14	1 261 427,14	1 119 261,90	0,00	0,00	0,00	1 119 261,90	1 119 261,90	
070303 A0 TT	Outras construções e infra-estruturas	301 359,98	301 360,00	0,00	0,00	0,02	301 359,98	301 359,98	301 359,98	301 359,98	0,00	0,00	301 359,98	0,00	301 359,98	
070303 A0 00	Outras construções e infra-estruturas	0,00	6 765 107,00	0,00	0,00	1 831 695,07	4 933 411,93	4 933 411,93	4 933 411,93	4 105 924,11	0,00	0,00	0,00	4 105 924,11	4 105 924,11	
100603 S0 00	Sociedades financeiras - Bancos e outr	0,00	15 606 788,00	0,00	0,00	0,66	15 606 787,34	15 606 787,34	15 606 787,34	15 606 787,34	0,00	0,00	0,00	15 606 787,34	15 606 787,34	
Total Global :		1 032 641,39	56 175 588,00	243 850,00	243 850,00	7 508 039,38	38 667 488,62	38 667 488,61	38 666 563,28	37 159 350,00	0,00	0,00	1 032 520,12	36 126 829,88	37 159 350,00	

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

DOR4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Euros

Obj.	Projeto	F. R.	Rubrica orçamento	Fontes de Financiamento					Datas		Fase Exec.	Montante Previsto							Montante Executado			Nível Exec. Anual %	Nível Exec. Global %
													Periodos Futuros					Total					
	[2]			RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seg.		Ano Ant.	Ano N	Total		
[1]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[10]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]
	51471.00001 Modernização do equipamento administrativo	O	070109B000	0,00	29 574,85	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	21 114,03	8 460,82	29 574,85	47,00	75,61
	51472.00001 Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	O	070110B000	0,00	295 272,47	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	207 559,21	87 713,26	295 272,47	58,48	82,58
	51475.00001 Modernização da ferramentaria marítimo portuária	O	070111000	0,00	15 767,31	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	47 392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 392,00	15 096,31	671,00	15 767,31	1,42	25,23
	51563.00001 Ominitação da frente de proteção marítima do depósito de metais cruzada a nascente do cais Funchal	O	070303A0TT - 070303ASTT - 070303ASO0 - 070303A000	2 886 309,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2020-01-01	2027-12-31	3	5 540 900,00	2 913 851,89	58 082,20	6 100,00	0,00	0,00	8 518 934,09	3 459 663,37	2 886 309,97	6 345 973,34	52,09	52,98
	52027.00004 REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS	E	070303A000	0,00	7 926,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	4 239 417,22	7 926,00	4 247 343,22	79,26	99,95
	52217.00001 Reparação de defensas e aquisição de novas defensas para o porto do Funchal	O	070110B000	385 369,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2020-01-01	2025-12-31	5	151 686,00	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291 686,00	223 902,30	1 926,67	225 828,97	1,27	43,80

Obj. [1]	Projeto [2] [3]	F. R. [4]	Rubrica orçament [5]	Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	ND [10]	Datas Início [10]	Fim [12]	Fase Exec [13]	Montante Previsto Ano N [14]	Periodos Futuros Ano N+1 [15]	Ano N+2 [16]	Ano N+3 [17]	Ano N+4 [18]	Anos Seg. [19]	Total [20]	Montante Executado Ano Ant. [21]	Ano N [22]	Total [23]	Nível Exec. Anual % [24]	Nível. Exec. Global % [25]
	52222.00001 Substituição da rede de abastecimento de aguas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	E	070303A000	750 811,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2020-01-01	2025-12-31	5	50 000,00	620 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670 000,00	80 811,43	844,00	81 655,43	1,69	10,88
	52225.00001 Reparação e reabilitação do edificio do GRAS e do edificio da portaria no porto do Funchal	B	070303A000	513 863,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2025-12-31	5	60 000,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	213 863,49	0,00	213 863,49	0,00	41,62
	52226.00001 Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	B	070303A000	395 757,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2020-01-01	2025-12-31	5	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	325 757,09	0,00	325 757,09	0,00	82,31
	52338.00001 Empreitada de reabilitação do terraplemo do porto do Caniçal	B	070303A000	10 186 175,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2020-01-01	2026-12-31	4	2 597 415,00	4 069 495,00	3 354 412,90	0,00	0,00	0,00	10 021 322,90	164 852,64	2 152 076,29	2 316 928,93	82,85	22,75
	52558.00001 Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	B	070303A000	688 323,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2025-12-31	5	454 065,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704 065,00	138 468,79	199 098,96	337 567,75	43,85	40,07
	52559.00001 Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Cais do Seixal	B	070303A000	4 306 761,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2026-12-31	4	6 500,00	1 746 994,00	2 546 993,84	0,00	0,00	0,00	4 300 487,84	6 273,49	0,00	6 273,49	0,00	0,15
	52560.00001 Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais da Boaventura - Santa Cruz	B	070303A000	296 658,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2025-12-31	5	18 125,00	180 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198 125,00	98 569,84	0,00	98 569,84	0,00	33,22
	52561.00001 Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio	B	070303A000	2 776 417,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2026-12-31	4	450 974,00	1 050 000,00	1 164 445,89	0,00	0,00	0,00	2 665 419,89	288 071,66	178 690,44	466 762,10	39,62	15,80

Obj.	Projeto	F. R.	Rubrica orçament	Fontes de Financiamento					Datas		Fase Exec.	Montante Previsto							Montante Executado			Nível Exec. Anual %	Nível Exec. Global %
													Periodos Futuros										
	[2]			RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Ano N	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seg.	Total	Ano Ant.	Ano N	Total		
[1]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[10]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]
	52562.00001 Reestruturação do Fundeadouro do Cais de Câmara Lobos	E	070303A000	381 839,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2025-12-31	5	315 523,00	108 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423 648,00	190 335,83	132 299,38	322 635,21	41,93	52,55
	52826.00001 Hardware de comunicações	O	070107C000	0,00	140 097,70	0,00	0,00	0,00	1980-01-01	2024-12-31	6	137 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137 250,00	108 519,80	31 577,90	140 097,70	23,01	57,00
	52827.00001 Software	O	070108A000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2022-01-01	2024-12-31	6	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	23 351,28	0,00	23 351,28	0,00	82,36
	52828.00001 TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGISTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	O	070107C500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2022-01-01	2026-06-30	3	1 312 190,00	424 579,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	1 744 769,00	162 809,20	122 984,82	285 794,02	9,37	14,98
	53055.00001 Green Ports Madeira	O	020214D0TT - 020214D500	1 090 412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2022-01-01	2026-12-31	5	1 033 500,00	463 815,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1 497 315,92	30 598,00	539 084,58	569 682,58	52,16	37,28
	53068.00001 Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis (viaturas, empilhadores e máquinas)	O	070106000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023-01-01	2024-12-31	0	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53073.00001 Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal		070303A000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023-01-01	2024-12-31	0	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53489.00001 Dragagem da Embocadura da Marina do Funchal		020203O000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023-06-10	2024-12-31	0	298 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53462.00001 PROJETO SHIFT2DC (ID 101136131) - HORIZON-CLS-2023-D3-01-11	O	020213V000 - 020213A000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023-12-01	2024-12-31	6	31 273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 273,00	0,00	3 244,36	3 244,36	10,37	10,37

Obj. [1]	Projeto [2] [3]	F. R. [4]	Rubrica orçament [5]	Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	ND [10]	Datas Início [10]	Fim [12]	Fase Exec. [13]	Montante Previsto Ano N [14]	Periodos Futuros Ano N+1 [15]	Ano N+2 [16]	Ano N+3 [17]	Ano N+4 [18]	Anos Seg. [19]	Total [20]	Montante Executado Ano Ant. [21]	Ano N [22]	Total [23]	Nível Exec. Anual % [24]	Nível Exec. Global % [25]
	53476.00001 Empreitada do prolongamento do Cais 1		070303A000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024-01-01	2026-12-31	0	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53530.00001 Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas da APRAM, S.A.		070303A000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024-01-01	2024-12-31	0	25 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				34 658 698,83	488 638,33	0,00	0,00	0,00				13 073 738,00	12 276 860,81	7 131 934,83	6 100,00	0,00	0,00	32 488 633,64	9 999 034,98	6 352 908,45	16 351 943,43		

ISNC-AP

Formas de realização [4]: (A) para administração direta (B) para empreitadas (O) para fornecimentos e outros

Fases de Execução: (0) não iniciada (1) com projeto técnico (2) adjudicada (3) execução física até 25% (4) execução física até 50% (5) execução física até 75% (6) execução física superior a

DOR5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer do ano 2024, a APRAM, S.A. realizou 12 alterações orçamentais, com despacho atribuído, pela Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP) e 15 alterações orçamentais com despacho atribuído pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), o que perfez o total de 27 alterações orçamentais, sendo que a maior parte das alterações orçamentais constituíram meras transferências entre rubricas orçamentais.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 2.151.579 € e resulta da inscrição das verbas (créditos especiais) descritas nos pontos seguintes.

DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As principais alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de receitas respeitam à:

- 1.ª Alteração orçamental SREI – Inscrição do saldo de gerência do ano anterior (2023), para fazer face a pagamentos já ocorridos e associados a descontos de vencimentos, referentes ao ano anterior;
- 6.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de um crédito especial, atendendo à necessidade de se dar início aos procedimentos concursais no âmbito no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Não obstante o Governo Regional da Madeira se encontrar em regime de gestão corrente, por razões de urgência e risco de perda de fundos e em nome da boa gestão dos negócios públicos, importa proceder à abertura dos procedimentos concursais, sob pena de colocar-se em causa a execução de fundos do PRR;
- 8.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de crédito especial, atendendo à necessidade de se integrar nas contas da empresa o saldo de gerência do ano 2023 e de modo a "compensar" os valores já registados e pagos pela APRAM, S.A., decorrentes de encargos transitados do ano anterior (TT's);

- 9.ª Alteração orçamental SREI – Registo de crédito especial, na sequência do recebimento em 2024, de duas prestações mensais associadas ao Protoloco de indemnizações compensatórias do ano 2023 e, referente aos meses de novembro e dezembro;
- 10.ª Alteração orçamental SREI – Registo de crédito especial, na sequência do recebimento do saldo final do projeto "Atlantic Blue Ports";
- 11.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de crédito especial, atendendo à necessidade de se integrar nas contas da empresa o saldo de gerência do ano 2023 e de modo a "compensar" os valores já registados e pagos pela APRAM, S.A., decorrentes de encargos transitados do ano anterior (TT's). Este registo ocorreu, aquando da execução do orçamento transitório da APRAM, S.A. e o Governo Regional encontrava-se em gestão corrente;
- 12.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de crédito especial, de modo a permitir a reprogramação da ficha associada à sua homologação, no âmbito do financiamento da Lei de meios.

Euros

Rubrica	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]
040113 01 78Rec. próprias - Txs. de portos	P	7 330 000,00	25 215,00	25 215,00	850 000,00	8 180 000,00	
040201 01 78Rec. próprias - Juros de mora		60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	
051005 01 78Rec. próprias - Bens de domínio públ		2 360 899,00	0,00	0,00	200 000,00	2 560 899,00	
060402 11 00Funcionamento normal - Pessoal	P	3 338 738,00	50 000,00	23 500,00	25 000,00	3 390 238,00	
060402 12 00Funcionamento normal - ODC	P	1 065 784,00	23 500,00	50 000,00	613 980,00	1 653 264,00	
060402 20 0153055 - Green Ports Madeira		516 750,00	0,00	0,00	0,00	516 750,00	
060402 20 0253449 - Dragagem da Embocadura da		298 730,00	0,00	0,00	0,00	298 730,00	
060903 20 0453055 - GREEN PORTS MADEIRA		516 604,00	0,00	0,00	0,00	516 604,00	
060904 10 0153462 - Projeto SHIFT2DC (ID: 101		31 273,00	0,00	0,00	0,00	31 273,00	
060904 10 02PROJETO ATLANTIC BLUE PORT		0,00	0,00	0,00	27 391,00	27 391,00	
070105 01 78Rec. próprias - Bens mutilizados		15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
080199 99 78Rec. próprias - Outras.Outras rec. cor		104 250,00	0,00	0,00	0,00	104 250,00	
100402 20 0151553 - Otimização da Frente de Prot		5 540 900,00	0,00	0,00	0,00	5 540 900,00	
100402 20 1852217 - Reparação de defensas e form		151 686,00	0,00	0,00	0,00	151 686,00	
100402 20 2652222 - Substituição da rede de abast	P	150 000,00	0,00	100 000,00	0,00	50 000,00	
100402 20 2852225 - Reparação e reabilitação do e	P	300 000,00	0,00	240 000,00	0,00	60 000,00	
100402 20 3652338 - Empreitada de reabilitação de	P	2 257 415,00	340 000,00	0,00	0,00	2 597 415,00	
100402 20 5352560 - Recuperação e Dinamização		18 125,00	0,00	0,00	0,00	18 125,00	
100402 20 5452561 - Recuperação Dinamiz. Peq. I	P	362 437,00	88 537,00	0,00	0,00	450 974,00	
100402 20 6252550 - Substituição dos cabeços dos	P	550 000,00	0,00	95 935,00	0,00	454 065,00	
100402 20 6352559 - Recuperação Dinamiz. Peq. I		6 500,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00	
100402 20 6452562 - Recuperação Dinamiz. Peq. I	P	308 125,00	7 398,00	0,00	0,00	315 523,00	
100402 20 6853476 - Empreitada do prolongament		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
100402 20 6952828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOI	P	0,00	191 750,00	0,00	0,00	191 750,00	
100402 20 9353068 - Aquisição de equipamentos c		255 000,00	0,00	0,00	0,00	255 000,00	
100402 20 9853073 - Substituição da vedação e do		100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	
100903 20 02Projeto OCEANLIT		0,00	0,00	0,00	27 392,00	27 392,00	
100903 20 0352828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOI	P	1 312 190,00	0,00	191 750,00	0,00	1 120 440,00	
111105 10 00Administração Pública Regional - Ad		16 953 603,00	0,00	0,00	0,00	16 953 603,00	
130101 03 78Rec. próprias - Outras indemnizações		115 000,00	0,00	0,00	0,00	115 000,00	
160103 01 78Na posse serv. - Rec. Próprias		0,00	0,00	0,00	407 816,00	407 816,00	

Euros

Rubrica	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]
TOTAIS		**44 024 009,00**	**726 400,00**	**726 400,00**	**2 151 579,00**	**46 175 588,00**	

[2] - P- alteração permutativa, M-alteração modificativa

[SNC-AP]

DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de despesa foram as seguintes:

- 1.ª Alteração orçamental SREMP – Reforço das rubricas de acesso à internet e comunicação, de forma a possibilitar a aquisição de serviços de telecomunicações para o corrente ano. Houve compensação entre as diversas rubricas da despesa,

pelo que não deu origem a um acréscimo global do orçamento de funcionamento normal;

- 2.ª Alteração orçamental SREMP – Reforço do projeto associado à empreitada de substituição dos cabeços no cais 1 (cais do Lobo Marinho), bem como do projeto associado à empreitada de reabilitação do cais de Câmara de Lobos. Verificou-se a compensação entre as rubricas orçamentais, pelo que não houve lugar a acréscimos do orçamento de investimentos do plano;
- 2.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste da execução orçamental ao orçamento aprovado em 2024, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (ORAM);
- 3.ª Alteração orçamental SREMP – As verbas utilizadas a partir do projeto "52027 – Reparação e requalificação de pequenos portos e cais", não serão utilizadas e não serão necessárias neste projeto, uma vez que está em vigor o orçamento transitório, pelo que importa reforçar alguns projetos de modo a dar-se início aos procedimentos concursais. Houve compensação entre as diversas rubricas da despesa, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
- 3.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas com o pessoal e de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas da despesa, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
- 4.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas e receitas de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
- 4.ª Alteração orçamental SREI – Transferência de verbas de uma rubrica de funcionamento normal para investimentos do plano. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa orçamental;
- 5.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal, nomeadamente rubricas de pessoal em virtude

da aposentação de alguns trabalhadores da empresa. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;

- 5.ª Alteração orçamental SREI – Registo dos compromissos transitados (TT's) do ano 2023, cujos pagamentos ocorreram no ano 2024. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não houve qualquer acréscimo global da despesa;
- 6.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de investimentos do plano, nomeadamente pelo reforço do projeto associado à "Empreitada de reabilitação do terrapleno do Porto do Caniçal". Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;
- 7.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal, com o intuito de procedermos à abertura dos procedimentos concursais, nomeadamente a prestação de serviços de mergulhos, de informática e de serviços de bagageiro e amarração/desamarração de navios. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
- 8.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa;
- 9.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal, atendendo a que existem receitas próprias afetas a rubricas de transitados do ano 2023, uma vez que nesta fase a empresa encontra-se a executar um orçamento com uma base duodecimal (orçamento transitório) pelo facto do orçamento do ano 2024, não ter sido ainda aprovado e o Governo Regional encontrar-se em gestão corrente. Assim, torna-se necessário "adaptar" o orçamento de funcionamento normal às reais necessidades da empresa. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;

- 10.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de investimento do plano, uma vez que houve a necessidade de reforçar o projeto associado ao cais da Madalena do Mar, com o intuito de se acomodar as revisões de preços da empreitada. Houve compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa;
- 11.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste em algumas classificações económicas associadas a alguns projetos, de modo a possibilitar a abertura dos procedimentos concursais de alguns estudos, projetos e demais despesas de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa;
- 12.ª Alteração orçamental SREI – Necessidade de reforçar o projeto de "Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais e das infraestruturas de apoio", assim como o projeto de "Reestruturação do fundeadouro do cais de Câmara de Lobos", de modo a dar-se andamento à reprogramação da 3.ª alteração ao contrato programa, formalizado em 2021. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;
- 13.ª Alteração orçamental SREI – Reclassificação económica da rubrica de recebimentos associada ao projeto do PRR, de modo a possibilitar a receção de verbas por parte do Governo Regional da Madeira;
- 14.ª Alteração orçamental SREI – Necessidade de ajustar algumas rubricas orçamentais, para fazer face a pagamentos com despesas associadas a seguros, combustíveis e juros. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;
- 15.ª Alteração orçamental SREI – Necessidade de ajustar algumas rubricas orçamentais, para fazer face a pagamentos com despesas de pessoal. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas de funcionamento normal, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa.

Euros

Rubrica	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos extraordinários		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]
010102 TT 00Orgãos sociais	P	0,00	3 173,00	0,00	0,00	3 173,00	
010102 00 00Orgãos sociais	P	102 240,00	27 000,00	3 173,00	3 173,00	129 240,00	
010103 A0 TTPessoal dos quadros - Regime	P	0,00	207 363,00	0,00	0,00	207 363,00	
010103 A0 00Pessoal dos quadros - Regime	P	2 338 563,00	67 000,00	207 363,00	165 760,00	2 363 960,00	
010104 A0 TTPessoal dos quadros - Contrato	P	0,00	91 499,00	0,00	0,00	91 499,00	
010104 A0 00Pessoal dos quadros - Contrato	P	1 420 693,00	20 000,00	251 499,00	126 499,00	1 315 693,00	
010106 A0 TTPessoal contratado a termo	P	0,00	5 946,00	0,00	0,00	5 946,00	
010106 A0 00Pessoal contratado a termo	P	176 485,00	10 000,00	48 446,00	0,00	138 039,00	
010108 A0 TTPessoal aguardando aposentaç	P	0,00	182,00	0,00	0,00	182,00	
010108 A0 00Pessoal aguardando aposentaçl	P	158 206,00	0,00	55 000,00	0,00	103 206,00	
010109 A0 00Pessoal em qualquer outra situ	P	25 211,00	0,00	10 000,00	0,00	15 211,00	
010111 A0 00Representação		51 407,00	0,00	0,00	0,00	51 407,00	
010113 A0 TTSubsídio de Refeição	P	0,00	563,00	0,00	0,00	563,00	
010113 A0 00Subsídio de refeição	P	841 757,00	0,00	170 563,00	85 000,00	756 194,00	
010114 SF ATSubsídio de férias	P	0,00	6 709,00	0,00	0,00	6 709,00	
010114 SF A0Subsídio de férias	P	422 226,00	20 000,00	29 000,00	0,00	413 226,00	
010114 SN ATSubsídio de Natal	P	0,00	1 501,00	0,00	0,00	1 501,00	
010114 SN A0Subsídio de Natal	P	316 939,00	100 000,00	0,00	0,00	416 939,00	
010202 TT 00Horas extraordinárias	P	0,00	5 813,00	0,00	0,00	5 813,00	
010202 00 00Horas extraordinárias	P	514 905,00	85 000,00	5 813,00	28 313,00	622 405,00	
010204 00 00Ajudas de custo		42 829,00	0,00	0,00	0,00	42 829,00	
010205 00 00Abono para falhas	P	6 775,00	0,00	2 000,00	5 000,00	9 775,00	
010211 TT 00Subsídio de turno	P	0,00	1 053,00	0,00	0,00	1 053,00	
010211 00 00Subsídio de turno	P	95 716,00	29 000,00	0,00	20 000,00	144 716,00	
010213 PD 00Outros suplementos e prémios	P	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	
010214 A0 TTTrabalho em dias de descanso	P	0,00	6 661,00	0,00	0,00	6 661,00	
010214 A0 00Outros abonos em numerário o	P	641 111,00	301 000,00	0,00	45 000,00	987 111,00	
010214 B0 00Outros abonos em numerário o	P	27 889,00	70 000,00	5 013,00	0,00	92 876,00	
010214 C0 TTSubsídio atribuído ao pessoal	P	0,00	1 209,00	0,00	0,00	1 209,00	
010214 C0 00Outros abonos em numerário o	P	73 334,00	22 000,00	1 000,00	0,00	94 334,00	
010214 Z0 TTOutros	P	0,00	44,00	0,00	0,00	44,00	
010214 Z0 00Outros abonos em numerário o	P	49 228,00	13 500,00	5 000,00	0,00	57 728,00	
010301 AS 00Encargos com a saúde	P	28 266,00	0,00	1 500,00	0,00	26 766,00	
010304 00 00Outras prestações familiares	P	3 669,00	1 000,00	0,00	0,00	4 669,00	
010305 A0 ATCaixa geral de aposentações	P	0,00	137 748,00	0,00	0,00	137 748,00	
010305 A0 A0Caixa geral de aposentações	P	1 166 408,00	0,00	185 248,00	147 748,00	1 128 908,00	
010305 A0 BTSegurança social	P	0,00	68 823,00	0,00	0,00	68 823,00	
010305 A0 B0Segurança social	P	647 127,00	0,00	108 823,00	68 823,00	607 127,00	
010305 A0 C0Fundo de compensação do trab	P	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	
010305 A0 D0Fundo de garantia de compens	P	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
010308 A0 00Outras Pensões	P	8 105,00	0,00	2 500,00	2 500,00	8 105,00	

Euros

Rubrica	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]
010309 A0 00Seguros	P	159 408,00	10 000,00	20 000,00	130 000,00	279 408,00	
010309 S0 00Seguros		19 600,00	0,00	0,00	0,00	19 600,00	
010310 AC 00Acidentes de trabalho e doenç	P	33 000,00	5 000,00	1 000,00	7 500,00	44 500,00	
010310 DO 00Doença	P	292 040,00	30 000,00	0,00	22 500,00	344 540,00	
010310 P0 00Outras despesas - Parentalidade		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020102 AS 00Combustíveis e lubrificantes	P	177 160,00	10 000,00	0,00	40 040,00	227 200,00	
020102 A0 00Combustíveis e lubrificantes		2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020104 AS 00Limpeza e higiene		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020104 A0 00Limpeza e higiene		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020106 00 00Alimentação - Generos para co		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020107 00 00Vestuario e artigos pessoais	P	19 804,00	0,00	10 000,00	0,00	9 804,00	
020108 A0 00Papel		3 200,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00	
020108 B0 00Consumiveis de impressão		2 200,00	0,00	0,00	0,00	2 200,00	
020108 C0 00Outros		3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	
020110 A0 00Produtos vendidos em farmaci		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020112 00 00Material de transporte - Peças		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020114 00 00Outro material - Peças		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020115 00 00Premios, condecorações e ofert	P	5 000,00	0,00	1 000,00	0,00	4 000,00	
020117 00 00Ferramentas e utensilios	P	8 000,00	5 000,00	0,00	0,00	13 000,00	
020118 00 00Livros e documentação tecnica		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020119 00 00Artigos honorificos e de decora	P	4 000,00	1 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
020121 00 00Outros bens		4 963,00	0,00	0,00	0,00	4 963,00	
020201 A0 00Agua	P	160 738,00	0,00	18 000,00	95 000,00	237 738,00	
020201 B0 00Eletricidade	P	141 046,00	16 000,00	0,00	180 000,00	337 046,00	
020202 AS 00Limpeza e higiene	P	321 372,00	20 000,00	0,00	105 000,00	446 372,00	
020202 A0 00Limpeza e higiene		10 000,00	0,00	0,00	90 000,00	100 000,00	
020203 OS 00Conservação e manutenção de	P	147 551,00	200 000,00	0,00	0,00	347 551,00	
020203 O0 TTConservação e manutenção de	P	0,00	103 363,00	0,00	0,00	103 363,00	
020203 O0 00Conservação e manutenção de	P/M	1 292 985,00	0,00	330 215,00	0,00	962 770,00	
020205 BS 00Software informatico		133 400,00	0,00	0,00	0,00	133 400,00	
020208 AS 00Locação de outros bens		14 570,00	0,00	0,00	0,00	14 570,00	
020208 A0 00Locação de outros bens	P	12 500,00	2 000,00	0,00	0,00	14 500,00	
020209 AS 00Acessos a internet		50 600,00	0,00	0,00	0,00	50 600,00	
020209 A0 00Acessos a internet		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020209 B0 00Comunicações fixas de dados		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020209 CS 00Comunicações fixas de voz		34 200,00	0,00	0,00	0,00	34 200,00	
020209 DS 00Comunicações moveis		17 584,00	0,00	0,00	0,00	17 584,00	
020209 D0 00Comunicações moveis		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020209 E0 00Outros serviços de comunicaçõ		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020210 Z0 00Transportes		3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020211 00 00Representação dos serviços		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020212 B0 00Outras - Seguros não relaciona	P	85 000,00	0,00	25 000,00	50 000,00	110 000,00	
020213 A0 00Outras	P	38 525,00	23 000,00	5 000,00	13 000,00	69 525,00	
020213 V0 00Viagens - SSM	P	44 525,00	25 000,00	3 000,00	14 391,00	80 916,00	
020214 AS TTServiços de natureza informat	P	0,00	167,00	0,00	0,00	167,00	
020214 AS 00Serviços de natureza informati		9 666,00	0,00	0,00	0,00	9 666,00	
020214 A0 TTServiços de natureza informat	P	0,00	5 124,00	0,00	0,00	5 124,00	
020214 A0 00Serviços de natureza informati		32 000,00	0,00	0,00	0,00	32 000,00	

Euros

Rubrica [1]	Tipo [2]	Despesa: Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais: Inscrições / reforços [4]	Alterações orçamentais: Diminuições / anulações [5]	Alterações orçamentais: Cativos / descativações [6]	Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	Observações [8]
020214 DS 00Outros	P	1 033 354,00	0,00	30 598,00	0,00	1 002 756,00	
020214 D0 TTOutros	P	0,00	30 598,00	0,00	0,00	30 598,00	
020214 D0 00Outros	P	50 000,00	10 000,00	0,00	30 000,00	90 000,00	
020215 B0 00Outras	P	33 000,00	0,00	20 000,00	0,00	13 000,00	
020216 00 00Seminarios, exposições e simil	P	140 000,00	1 000,00	0,00	0,00	141 000,00	
020217 A0 00Publicidade obrigatoria		4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
020217 B0 A0Em territorio nacional	P	6 329,00	10 000,00	0,00	2 500,00	18 829,00	
020217 B0 B0Estrangeiro	P	4 000,00	6 000,00	0,00	0,00	10 000,00	
020217 C0 00Outra		3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020218 AS 00Vigilancia e segurança	P	355 500,00	64 000,00	0,00	50 000,00	469 500,00	
020218 A0 00Vigilancia e segurança		48 786,00	0,00	0,00	370 000,00	418 786,00	
020219 B0 00Software informatico	P	290 000,00	0,00	154 000,00	102 500,00	238 500,00	
020219 CS 00Outros	P	26 089,00	0,00	1 097,90	0,00	24 991,10	
020219 C0 TTOutros	P	0,00	1 097,90	0,00	0,00	1 097,90	
020219 C0 00Outros		14 911,00	0,00	0,00	0,00	14 911,00	
020220 A0 CSOutros		2 050,00	0,00	0,00	0,00	2 050,00	
020220 A0 C0Outros		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020220 BS 00Patrocinio judiciario	P	126 000,00	0,00	40 643,00	0,00	85 357,00	
020220 B0 TTPatrocinio judiciario	P	0,00	20 643,00	0,00	0,00	20 643,00	
020220 B0 00Patrocinio judiciario	P	116 000,00	2 000,00	0,00	3 940,00	121 940,00	
020220 CS 00Outros	P	324 150,00	0,00	154 000,00	0,00	170 150,00	
020220 C0 TTOutros	P	0,00	1 190,00	0,00	0,00	1 190,00	
020220 C0 00Outros	P	20 000,00	0,00	1 190,00	0,00	18 810,00	
020225 00 00Outros serviços	P	80 000,00	0,00	15 000,00	0,00	65 000,00	
030101 S0 00Sociedades e quase-sociedades		1 302 815,00	0,00	0,00	0,00	1 302 815,00	
030502 J0 00Outros		18 250,00	0,00	0,00	0,00	18 250,00	
060201 A0 00Impostos e taxas		194 033,00	0,00	0,00	120 000,00	314 033,00	
060201 S0 00Impostos e taxas		45 000,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	
060203 O0 00Outras		25 500,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00	
070106 00 00Aquisição de equipamentos de		255 000,00	0,00	0,00	0,00	255 000,00	
070107 CS 00Equipamento de informatica		520 000,00	0,00	0,00	0,00	520 000,00	
070107 C0 00Equipamento de informatica		137 250,00	0,00	0,00	0,00	137 250,00	
070108 A0 00Software informatico		797 190,00	0,00	0,00	0,00	797 190,00	
070109 B0 00Equipamento administrativo		18 000,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	
070110 B0 00Equipamento basico		301 686,00	0,00	0,00	0,00	301 686,00	
070111 00 00Ferramentas e utensilios		20 000,00	0,00	0,00	27 392,00	47 392,00	
070303 AS TTOutras construções e infra-est	P	0,00	30 700,00	0,00	0,00	30 700,00	
070303 AS 00Outras construções e infra-est		2 536 550,00	0,00	0,00	0,00	2 536 550,00	
070303 A0 TTOutras construções e infra-est	P	0,00	301 360,00	0,00	0,00	301 360,00	
070303 A0 00Outras construções e infra-est	M/P	7 071 952,00	461 150,00	767 995,00	0,00	6 765 107,00	
100603 S0 00Sociedades financeiras - Banco		15 606 788,00	0,00	0,00	0,00	15 606 788,00	
TOTAIS		**44.024.009,00**	**2.699.179,90**	**2.699.179,90**	**2.151.579,00**	**46.175.588,00**	

[2] - P- alteração permutativa, M-alteração modificativa

[SNC-AP]

DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Euros

Objetivo [1]	Numero de projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas: Início [4]	Datas: Fim [5]	Ano N: Dotação atual [6]	Ano N: Dotação corrigida [7]	Pagamentos: Ano N [8]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+1 [9]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+2 [10]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+3 [11]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+4 [12]	Modificações (+/-) [13] = [7] - [6]
	51471.00001	Modernização do equipamento administrativo	2021-01-01	2024-12-31	18 000,00	18 000,00	8 460,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51472.00001	Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	2021-01-01	2024-12-31	150 000,00	150 000,00	87 713,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51475.00001	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	2021-01-01	2024-12-31	20 000,00	47 392,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 392,00
	51553.00001	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a montante do cais Funchal	2020-01-01	2027-12-31	5 540 900,00	5 540 900,00	2 886 309,97	2 913 851,89	58 082,20	6 100,00	0,00	0,00
	52027.00004	REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS	2021-01-01	2024-12-31	10 000,00	10 000,00	7 926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52217.00001	Reparação de defensas e aquisição de novas defensas para o porto do Funchal	2020-01-01	2025-12-31	151 686,00	151 686,00	1 926,67	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52222.00001	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	2020-01-01	2025-12-31	150 000,00	50 000,00	844,00	620 000,00	0,00	0,00	0,00	-100 000,00
	52225.00001	Reparação e reabilitação do edifício do GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	2021-01-01	2025-12-31	300 000,00	60 000,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	-240 000,00
	52338.00001	Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	2020-01-01	2026-12-31	2 257 415,00	2 597 415,00	2 152 076,29	4 069 495,00	3 354 412,90	0,00	0,00	340 000,00
	52550.00001	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	2021-01-01	2025-12-31	550 000,00	454 065,00	199 098,96	250 000,00	0,00	0,00	0,00	-95 935,00
	52559.00001	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Cais do Seixal	2021-01-01	2026-12-31	6 500,00	6 500,00	0,00	1 746 994,00	2 546 993,84	0,00	0,00	0,00
	52560.00001	Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais da Boaventura - Santa Cruz	2021-01-01	2025-12-31	18 125,00	18 125,00	0,00	180 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Euros

Objetivo [1]	Numero de projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas: Início [4]	Datas: Fim [5]	Ano N: Dotação atual [6]	Ano N: Dotação corrigida [7]	Pagamentos: Ano N [8]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+1 [9]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+2 [10]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+3 [11]	Pagamentos: Periodos seguintes: Ano N+4 [12]	Modificações (+/-) [13] = [7] - [6]
	52561.00001	Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio	2021-01-01	2026-12-31	362 437,00	450 974,00	178 690,44	1 050 000,00	1 164 445,89	0,00	0,00	88 537,00
	52562.00001	Reestruturação do Fundeadouro do Cais de Câmara Lobos	2021-01-01	2025-12-31	308 125,00	315 523,00	132 299,38	108 125,00	0,00	0,00	0,00	7 398,00
	52826.00001	Hardware de comunicações	1980-01-01	2024-12-31	137 250,00	137 250,00	31 577,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52827.00001	Software	2022-01-01	2024-12-31	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52828.00001	TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGISTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	2022-01-01	2026-06-30	1 312 190,00	1 312 190,00	122 984,82	424 579,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00
	53055.00001	Green Port: Madeira	2022-01-01	2026-12-31	1 033 354,00	1 033 354,00	539 084,58	463 815,92	0,00	0,00	0,00	0,00
	53068.00001	Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis (viaturas, empilhadores e máquinas)	2023-01-01	2024-12-31	255 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53073.00001	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	2023-01-01	2024-12-31	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53449.00001	Dragagem da Embocadura da Marina do Funchal	2023-06-10	2024-12-31	298 730,00	298 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53462.00001	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CL5-2023-D3-01-11	2023-12-01	2024-12-31	31 273,00	31 273,00	3 244,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53476.00001	Empreitada do prolongamento do Cais 8	2024-01-01	2026-12-31	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53530.00001	Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas da APRAM, S.A.	2024-01-01	2024-12-31	0,00	25 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 215,00
TOTAIS					**13 020 985,00**	**13 073 592,00**	**6 352 908,46**	**12 206 860,81**	**7 131 934,83**	**6 100,00**	**0,00**	**52 607,00**

[SNC-AP]

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Período: Dezembro

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Euros

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
0711 / 0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
071211 / 072211	Regiao Autonoma dos Acores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212 / 072212	Regiao Autonoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213 / 072213	Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07122 / 07222	Receita não fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713 / 0723	Constituição e reforço de cauções e garantias	542 274,19	158 550,29	212 781,67	488 042,81
0714 / 0724	Cobrança de recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715 / 0725	Rececao de receitas proprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716 / 0726	Retencoes - Transicoes para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0719 / 0729	Outras receitas de operações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**542 274,19**	**158 550,29**	**212 781,67**	**488 042,81**

DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Mapa com o ponto de situação dos contratos adjudicados em 2024, por entidade e por objeto do contrato.

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual	Data do Primerio Pagamento	Pagamentos no Período
AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A. (511023723)	Empreitada de reparação de cabeços de amarração dos cais 2 e 3 do Porto do Funchal	27/08/2024	38 959,13 €	38 959,13 €	06/12/2024	38 959,13 €
Acin iCloud Solutions, Lda. (511135610)	Locação de sistema de gestão documental e faturação eletrónica (EDI)	16/08/2024	111 020,00 €	91 000,00 €	25/11/2024	13 252,23 €
Ad Mare Solutions, Lda (515815276)	Aquisição de material de combate à poluição em cumprimento do Plano Mar Limpo	22/01/2024	1 960,62 €	1 594,00 €	11/03/2024	1 960,62 €
Ahlers Lindley, Lda. (500012261)	Empreitada de instalação e montagem de módulos de serviços no passadiço B da Marina do Porto Santo	23/08/2024	39 430,00 €	39 430,00 €	31/12/2024	39 430,00 €
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. (511137753)	3024010872/SERVIÇOS ENCARGOS PORTUÁRIOS 2024 - APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A	26/09/2024		15 000,00 €		
BLATAS, Lda. (511076193)	Aquisição de Serviços de Agenciamento de Viagens para a Deslocação, Incluindo Viagens Aéreas e Alojamento, de Oradores/Convidados para a CAI CONFERNCE 2024	22/08/2024	51 819,50 €	42 475,00 €	25/11/2024	29 918,46 €

Controlmédia - Marketing, Publicidade e Comunicação da Madeira, Lda (511117493)	Aquisição de Serviços de Apoio Logístico à Realização de Conferência	11/09/2024	27 718,40 €	22 720,00 €	25/11/2024	27 718,40 €
Eng Gonçalo -Elias - Energia Eficiente Unipessoal, Lda. (514594489)	Aquisição de Serviços de Eficiência Energética das instalações e demais espaços do Porto do Funchal	03/04/2024	18 178,00 €	14 900,00 €	22/05/2024	18 178,00 €
ENRIEL - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LDA (510844804)	Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos motores diesel das embarcações da APRAM, S.A.	08/10/2024	17 065,00 €	17 065,00 €	28/11/2024	16 750,00 €
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva	Aquisição de serviços de assessoria jurídica em matéria de patrocínio forense, na sequência do Acórdão proferido no processo de arbitragem n.º AO/41/2023-SM, do Conselho Económico e Social para determinação de serviços mínimos	18/10/2024	20 740,00 €	17 000,00 €	31/12/2024	20 740,00 €
Hernâni Tiago Carvalho, Unipessoal, Lda. (517963388)	Prestação de serviços de reparação de empilhador de 5 toneladas do Porto do Funchal	16/08/2024	22 950,32 €	18 811,74 €	25/11/2024	22 950,32 €
INDRA Sistemas Portugal, S.A. (506176142)	Aquisição de Serviços em Regime de Bolsa de Horas para a Implementação da Integração da JUL com o SIAG-AP	30/12/2024	24 851,40 €	20 370,00 €	31/12/2024	24 851,40 €
MC Computadores, S.A. (511021380)	Locação de Antivírus e Proteção Email	09/07/2024	23 665,19 €	19 397,70 €	26/11/2024	23 665,19 €
MC-COMPUTADORES,S.A. (511021380)	Aquisição de Equipamentos Wifi e Licenciamento Veeam	09/04/2024	39 531,39 €	32 402,78 €	19/06/2024	39 531,39 €
MC-COMPUTADORES,S.A. (511021380)	Consulta prévia para a locação de licenciamento Office 365 2024	28/10/2024	23 749,01 €	19 466,40 €	31/12/2024	1 979,08 €

Media Gate Agência de Meios e Comunicação S.A. (507247914)	Contratação de espaço em meios de comunicação especializados para 2 campanhas digitais considerando a realização da CAI Conference 2024 e para o apelo ao voto nos World Cruise Awards «Madeira: Melhor Destino de Cruzeiros Europeu 2024» e «Porto do Funchal: Melhor Terminal de Cruzeiros Sustentável 2024»	26/08/2024	13 706,70 €	11 235,00 €	10/07/1937	26/11/2024
MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. (504615947)	Locação/Aluguer de Rede de Dados Estruturada, Comunicações Fixas e Móveis e Acessos à Internet	29/05/2024	169 223,76 €	138 708,00 €	31/12/2024	23 165,63 €
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (504615947)	Construção e manutenção do website da APRAM, S.A	08/04/2024	103 015,45 €	84 438,89 €	29/08/2024	72 110,82 €
Panther Ambition unipessoal Lda. (516004891)	Aquisição de licença de software de Gestão de Manutenção e Inventário dos Equipamentos e Edifícios da APRAM, S.A	27/12/2024	97 356,00 €	79 800,00 €	-	0,00 €
PERENE, S.A. (504338854)	Concurso público para a prestação de serviços de conservação/manutenção de espaços verdes no porto do Funchal	14/08/2024	55 600,82 €	45 574,44 €	-	0,00 €
PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. (504193279)	Elaboração de estudo de viabilidade económico-financeira de apoio ao lançamento do procedimento de concurso da concessão da Marina do Funchal e do Cais de Recreio do Porto do Funchal	12/02/2024	59 170,00 €	48 500,00 €	18/10/2024	59 170,00 €
Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL (504344285)	Aquisição de serviços de assessoria jurídica com vista à atribuição da concessão de exploração da marina do Funchal e do cais de recreio do porto do Funchal	20/05/2024	128 100,00 €	105 000,00 €	17/09/2024	30 500,00 €

Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, SP, R.L. (504344285)	Aquisição de serviços de assessoria jurídica nos processos de liquidação de taxas cobradas pela APRAM, S.A. pela ocupação de área dominial no porto do Caniçal para exploração pela CLCM de um parque de combustíveis	06/03/2024	68 320,00 €	56 000,00 €	24/09/2024	10 705,50 €
SOCIEDADE REBELO DE SOUSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, SP, RL (509052959)	Assessoria jurídica para elaboração de proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova os procedimentos de reafetação do domínio público integrado em áreas sem utilização portuária reconhecida, bem como as modalidades de usos compatíveis que se encontrem compreendidos nas referidas áreas	29/10/2024	18 300,00 €	15 000,00 €	-	0,00 €
SOCIEDADE REBELO DE SOUSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, SP, RL (509052959)	Aquisição de serviços de emissão de parecer jurídico sobre proposta de Protocolo a outorgar entre a APRAM, S.A. e o Município do Funchal	06/12/2024	12 200,00 €	10 000,00 €	31/12/2024	12 200,00 €
SOMMITECNICAS - Sociedade Montagem e Manutenção de Instalações Técnicas, Lda (511237570)	Reparação do evaporador do sistema de climatização da gare marítima do terminal sul do porto do Funchal	20/05/2024	13 359,00 €	10 950,00 €	11/09/2024	13 359,00 €
TSM - PERFURAÇÕES E SONDAGENS SUBAQUATICAS DA MADEIRA, LDA. (511079028)	Prestação de Serviços de Mergulho Profissional para a APRAM, S.A.	09/09/2024	181 108,99 €	148 449,99 €	26/11/2024	39 263,66 €
Unilift - MANUTENÇÃO E ALUGUER MÁQUINAS UNIP. LDª (511211562)	Reparação do Empilhador Caterpillar de 9 Toneladas do Porto do Funchal	05/03/2024	23 764,61 €	19 479,19 €	26/11/2024	23 764,61 €

DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Foram adjudicados no decorrer do ano 2024, 28 contratos com o valor global de 1.183.727,26 €, sendo:

- 10 - Por ajuste direto regime geral;
- 13 - Através de consulta prévia;
- 1 – Por contratação excluída;
- 4 - Pela modalidade de concurso público.

Tipo(s) de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento									
	Concurso público		Contratação Excluída		Consulta Prévia		Ajuste Direto Regime Geral		Total	
	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual
Aquisição de serviços	3	332 732,43 €	1	15 000,00 €	7	366 460,63 €	8	130 419,19 €	**19**	**844 612,25 €**
Aquisição de bens moveis	1	79 800,00 €			2	33 996,78 €	1	17 065,00 €	**4**	**130 861,78 €**
Empreitadas de obras públicas					1	39 430,00 €	1	38 959,13 €	**2**	**78 389,13 €**
Locação de bens moveis					3	129 864,10 €			**3**	**129 864,10 €**
Totais	**4**	**412 532,43 €**	**1**	**15 000,00 €**	**13**	**569 751,51 €**	**10**	**186 443,32 €**	**28**	**1 183 727,26 €**

DOR5.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

A partir do ano 2019, tem sido rececionadas verbas por conta de um protocolo de indemnizações compensatórias, celebrado entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional da Madeira (acionista da empresa), na sequência da supressão da Tarifa da Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Este ano, o valor recebido foi de 4 363 312,50 €, quando estava previsto o valor de 5 043 502,00 €.

No decorrer do ano 2024, foram ainda recebidas as prestações de novembro e de dezembro, referentes ao "Protocolo de indemnizações compensatórias" celebrado no ano 2023, no valor de 638 979,50 €, bem como as verbas referentes aos acertos dos Protocolos de indemnizações compensatórias referentes aos anos 2022 e 2023, no valor de 1.157.078,91 € e 1.608.462,63 €, respetivamente.

No final do ano 2024, a APRAM, S.A. celebrou com o Governo Regional da Madeira um "Protocolo de indemnizações compensatórias" para esse ano, sendo que o valor global ascendeu a cerca de 5.625.256,76 euros. Do valor previsto receber em 2024 (1.508.877,00 €), a empresa

recebeu 958.791,00 euros e a diferença (550.086,00 €) foi rececionada em janeiro de 2025. Deste modo, o valor do acerto, decorrente deste protocolo será "regularizado" no decorrer do ano 2025.

Também foram rececionadas verbas no valor de 6 066 368,03 €, decorrentes de contratos de cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. Estas verbas foram recebidas na sequência dos contratos programa assinados em anos anteriores entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e financiamento regional.

TIPO DE RECEITA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE FINANCIADORA	RECEITA PREVISTA	RECEITA RECEBIDA	RECEITA PREVISTA E NÃO RECEBIDA	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS / SUBSÍDIOS OCORRIDA NO PERÍODO	OBSERVAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:								
Indemnizações compensatórias	Art.º 38 do DLR n.º 28-A/2021/M de 31 de dezembro; Art.º 5 do OL n.º 167/2008, de 26 de agosto; Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto; Resolução n.º 830/2023 de 31 de julho Art.º 36 do DLR n.º 6/2024/M de 29 de julho; Resolução n.º 1013/2024 de 2 de Dezembro	Indemnização compensatória, pela redução da receita prevista no seu orçamento para o ano económico de 2024, na sequência da supressão da Tarifa da Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	5 043 502,00 €	4 363 312,04 €	680 189,96 €		Foi recebido em 2024, o valor de 638.979,50 €, referente às prestações de novembro e dezembro de 2023, que não tinham sido pagas pela SRF naquele ano. Também neste ano foram rececionadas as verbas referentes ao Protocolo de IC's de 2022 e 2023, no valor de 1.157.078,91 € e 1.608.462,63 €, respetivamente.
Governo Regional da Madeira	DLR n.º 19/99/M, de 1 de julho; DLR n.º 25/2003/M, de 23 de agosto; Resolução n.º 973/2022, de 13 de outubro; Resolução n.º 980/2024, de 22 de novembro	Comparticipação na realização de estudos e prestação de serviços de assessoria, tendo em vista os seguintes objetivos: * Portos com plataformas sustentáveis intermodais; * Abastecimento de energia elétrica a navios aquando da estadia em porto; * Abastecimento de navios com combustíveis alternativos (não fósseis); * Estudos de impacto ambiental relativamente às soluções a serem propostas. Comparticipação na empreitada de dragagem da embocadura da Marina do Funchal	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	815 480,00 €	261 153,61 €	554 326,39 €		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				**5 858 982,00 €**	**4 624 465,65 €**	**1 234 516,35 €**	**- €**	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:								
Fundo Coesão Nacional	DLR n.º 19/99/M, de 1 de julho; DLR n.º 25/2003/M, de 23 de agosto; DLR n.º 1-A/2020/M, de 31 janeiro; DLR n.º 12/2020/M de 10 de agosto; DLR n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro; Resolução n.º 174/2021, de 22 de março; Resolução n.º 175/2021, de 22 de março; Resolução n.º 483/2021, de 28 de maio; Resolução n.º 1279/2021, de 7 de dezembro; Resolução n.º 184/2022, de 25 de março; Resolução n.º 784/2022, de 25 de agosto; Resolução n.º 528/2023, de 18 de maio; Resolução n.º 529/2023, de 18 de maio Resolução n.º 209/2021, de 30 de março; Resolução n.º 218/2022, de 7 de abril; Resolução n.º 1360/2022, de 22 de dezembro; Resolução n.º 1192/2024, de 12 de dezembro; Resolução n.º 1068/2024, de 10 de dezembro	Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A. Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	4 464 288,00 €	2 854 748,65 €	1 609 539,35 €		
Lei de Meios	Art.º 35 DLR n.º 42-A/2016/M de 30 de dezembro e Resolução n.º 515/2017, de 24 de agosto	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal, uma vez que existe a necessidade de se proceder a estudos, incluindo os de impacte ambiental, projetos, ensaios e empreitadas para o prolongamento do molhe-cais principal do porto do Funchal; aproveitamento do depósito de inertes, com a criação do heliporto do porto do Funchal; criação de infraestruturas operacionais no cais 6 e reparação do respetivo terraplenos; e otimização das áreas secas e molhadas da marina do Funchal	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	5 540 900,00 €	2 950 465,77 €	2 590 434,23 €		Projeto aprovado no âmbito da Lei de Meios com o código de processo n.º 1/T/2016/SRETC
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				**10 005 188,00 €**	**5 805 214,42 €**	**4 199 973,58 €**		

DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Não aplicável.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 11 de abril de 2024

O Conselho de Administração,

A Presidente,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

A Vogal,

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal,

(José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco)

O Vogal Não Executivo,

(Ricardo José Gouveia Rodrigues)

A Contabilista Certificada,

(Priscila Maria Martins Candelária)

8.3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

8.4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2024, a atividade da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras, o Relatório de Gestão e as Demonstrações orçamentais, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Dando cumprimento ao nº 2 do artigo 52º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2021, de 30 de junho, somos de parecer que o Relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do Capítulo II daquele mesmo diploma, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação nele divulgada.

Parecer

Assim propomos:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 28 de abril de 2025

O FISCAL ÚNICO

António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),
em representação de BDO & Associados - SROC

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (adiante também designado por APRAM ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 247 134 056 euros e um total de património líquido de 199 011 494 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9 054 999 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

1. O Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/M, de 26 de maio, determinou o ingresso no domínio público da Região Autónoma da Madeira, bem como a desafetação da correspondente utilização portuária, da infraestrutura implantada na Praça do Mar, no Porto do Funchal, com expressa exclusão do solo em que a mesma se encontra implantada e que constitui domínio público marítimo. De acordo com o mencionado Decreto, os termos e contrapartidas do referido ingresso seriam definidos em Despacho Conjunto, o que até à presente data ainda não ocorreu. Assim, não nos é possível quantificar os impactos decorrentes dessas contrapartidas nas demonstrações financeiras da APRAM, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Conforme mencionado no ponto 3.5 do relatório de gestão, a APRAM vem dirimindo desde 2007 com a CLCM - Centro Logístico de Combustíveis da Madeira um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado entre elas, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira. Em maio de 2023 foi proferido acórdão arbitral (tendo já a decisão arbitral transitado em julgado) no qual: (i) a CLCM é condenada a pagar à APRAM a quantia de 3 366 186 euros, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora e; (ii) a APRAM é condenada a pagar à CLCM a quantia de 132 938 euros, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora. Em 2024 a APRAM efetuou uma interpelação junto da CLCM para pagamento da quantia em dívida e compensação de créditos decorrentes do acórdão arbitral, o que aquela contestou,

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

pelo que a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação executiva para pagamento do estipulado no citado acórdão arbitral e que ascende a 7 951 107 euros, acrescidos de juros de mora vincendos até ao momento do respetivo pagamento, a qual ainda decorre. Em 31 de dezembro de 2024, os registos contabilísticos da APRAM apresentam o valor de 5 242 910 euros a receber da CLCM, relativamente ao qual se encontram registadas imparidades no montante de 4 874 367 euros. Até à presente data a APRAM não recebeu quaisquer valores da CLCM nem se encontra ainda definido qualquer plano de pagamentos, pelo que não nos é possível quantificar os eventuais impactos desta situação nas demonstrações financeiras da APRAM.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido na nota 11.5 do anexo às demonstrações financeiras, em março de 2024 foi autorizada a realização de prestações acessórias de capital até ao montante máximo de 16 953 603 euros, com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2024, tendo sido utilizado o montante de 16 930 274 euros. Saliente-se que, apesar da APRAM ter vindo a apresentar resultados negativos avultados ao longo dos últimos anos, a sua continuidade não se encontra em causa, dado tratar-se de uma entidade com obrigações de serviço público, a qual tem vindo sempre a contar com o apoio financeiro do seu acionista. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;

(ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v) avaliação da capacidade do Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada e;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da APRAM que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 38 653 802 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 37 159 350 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto: (i) aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção "Bases para a opinião com reservas" do "Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras" e; (ii) à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no capítulo nº 6 do relatório de gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 28 de abril de 2025

António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),
em representação de BDO & Associados - SROC

PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

EXTRATO DA ATA NÚMERO OITENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO

Para os devidos efeitos, transcreve-se o extrato da Ata número oitenta e nove da Assembleia Geral da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas: ----------

"Reuniu na sua sede social sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, nove mil e quatro traço quinhentos e dezoito, no Funchal, a Assembleia Geral da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., pessoa coletiva com o número 511137753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o mesmo número, com o capital social de cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta euros, encontrando-se presente o acionista único Região Autónoma da Madeira (RAM), representado pelo Dr. José Manuel Soares Mota, conforme Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, nos termos previstos no número dois do artigo trigésimo quinto do Decreto Legislativo Regional número quinze barra dois mil e vinte e um barra M, de trinta de junho, que estabeleceu o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), representando a totalidade do capital social, no valor de cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta euros.----------

Estiveram presentes nesta Assembleia Geral a Presidente do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., Eng.ª Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, os Vogais executivos, Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa e José Miguel Brazão de Andrade Silva Branco, o Vogal não executivo Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues, a BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na qualidade de Fiscal Único relativo ao triénio 2023-2025, representada pelo Dr. António José Correia de Pina Fonseca, como Fiscal Único Efetivo e pela Dra. Liliana Carvalho Lourenço, como Fiscal Único Suplente, que assistem à presente Assembleia Geral por videoconferência via Microsoft Teams (conforme permitido pelo artigo 377.º, n.º 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, não havendo disposição em contrário nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., a contabilista certificada da sociedade, Dr.ª Priscila Candelária, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Célia

Andreia Nóbrega Quintal, a Vogal, Dr.ª Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus e o Secretário, Dr. Miguel Ângelo Gonçalves de Faria. Verificada a presença do representante do acionista único, Região Autónoma da Madeira, cujo despacho comprovativo da referida qualidade fica guardado no dossiê referente à presente Assembleia Geral, e verificado estar representada a totalidade do capital social, o acionista manifestou expressa vontade que a Assembleia Geral se constitua com dispensa de formalidades prévias, nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais e delibere com a seguinte ordem de trabalhos:----------

PONTO UM: Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do Exercício de 2024 e deliberação sobre a aplicação dos resultados;----------

PONTO DOIS: Apreciação e aprovação do Relatório de Governo Societário de 2024;----------

(...) ----------

Aberta a sessão pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Célia Quintal, entrou-se de imediato no **PONTO UM** da ordem de trabalhos ***("Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do Exercício de 2024 e deliberação sobre a aplicação dos resultados")***, tendo a Presidente da Mesa procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração com o seguinte teor: ----------

"Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício do ano de 2024, os quais constam de documento anexo à presente ata e fazem parte integrante da mesma, e autorizar a transferência dos resultados líquidos do exercício, inerentes ao mesmo ano, no montante de (9 054 998,93€) (nove milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos) negativos, para resultados transitados.----------

Em cumprimento do ponto 4.1, IV – Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG – Prestação de Contas das Entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de Controlo do Tribunal de Contas (TC), publicadas no Diário da República n.º 46/2019, Série II, de 6 de março, referente aos factos mais importantes a constar do documento de prestação de contas, que passamos a indicar:----------

Total do Ativo: 247 134 055,69€ (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos);----------

Total do Património Líquido: 199 011 493,70€ (cento e noventa e nove milhões, onze mil, quatrocentos

e noventa e três euros e setenta cêntimos);----------

Total do Passivo: 48 122 561,99€ (quarenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos);----------

Total dos Rendimentos (DR – Demonstração de Resultados): 20 976 451,57€ (vinte milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos);----------

Total de Gastos (DR): 30 031 450,50€ (trinta milhões, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos);----------

Resultado Líquido (negativo): (9 054 998,93€) (nove milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos);----------

Total de Recebimentos (DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa): 38 126 874,23€ (trinta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos);----------

Total de Pagamentos (DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa): 37 094 469,09€ (trinta e sete milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos);----------

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO – Demonstração de Desempenho Orçamental):----------

Total de Recebimentos: 38 653 802,05 € (trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois euros e cinco cêntimos);----------

Total de Pagamentos: 37 159 350,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros);----------

Saldo inicial do desempenho orçamental (saldo de gerência 2023): 950 089,72 € (novecentos e cinquenta mil, oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos)."----------

Saldos finais do desempenho orçamental (saldo de gerência 2024): 1 982 494,86 € (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos)."----

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra à Vogal da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus, que procedeu a uma breve exposição sobre as múltiplas vertentes de negócio da atividade da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. no ano de 2024, comparativamente com anos anteriores. Logo de seguida foi dada a palavra ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Miguel Ângelo Gonçalves de Faria, que também

exerce o cargo de Diretor Financeiro da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., que procedeu a uma análise detalhada do Relatório de Gestão e as Contas do Exercício do ano de 2024.----------

Depois destas intervenções foi colocada a votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, que foi aprovada pelo representante do acionista RAM.----------

Prosseguindo com a Ordem de Trabalhos no seu **PONTO DOIS** ***("Apreciação e aprovação do Relatório de Governo Societário de 2024")***, a Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração com o seguinte teor: ----------

"Aprovação do Relatório de Governo Societário 2024, documento que fica em anexo à presente ata e que, para todos os efeitos, se considera como fazendo parte integrante da presente ata".----------

Tendo sido colocada a votação, foi esta proposta aprovada pelo representante do acionista RAM.------

(...) ----------"

Funchal, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Paula Cristina Araújo Dias Cabaço da Silva)

MOLHE DA PONTINHA
PORTO DO FUNCHAL • 9004-518 FUNCHAL